

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026	11
DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	12
Demonstração de Valor Adicionado	13
Comentário do Desempenho	14
Notas Explicativas	17

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	52
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	53
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	54

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2026
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	647.015
Preferenciais	0
Total	647.015
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	8.367.096	8.113.319
1.01	Ativo Circulante	2.621.449	2.604.033
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	62.989	104.130
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.034.715	1.015.172
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.034.715	1.015.172
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.034.715	1.015.172
1.01.03	Contas a Receber	652.931	630.905
1.01.03.01	Clientes	652.931	630.905
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	652.931	630.905
1.01.04	Estoques	18.526	17.080
1.01.06	Tributos a Recuperar	173.443	205.147
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	173.443	205.147
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	678.845	631.599
1.01.08.03	Outros	678.845	631.599
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	39.883	29.129
1.01.08.03.02	Ativos financeiros setoriais	297.427	288.520
1.01.08.03.20	Outros créditos	341.535	313.950
1.02	Ativo Não Circulante	5.745.647	5.509.286
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	617.975	4.587.493
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	25.995	25.172
1.02.01.04	Contas a Receber	57.605	62.495
1.02.01.04.01	Consumidores e concessionárias	57.605	62.495
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	534.375	4.499.826
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	25.053	106.866
1.02.01.10.04	Tributos a recuperar	192.682	189.984
1.02.01.10.05	Ativo financeiro indenizável da concessão	63.256	3.971.256
1.02.01.10.06	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	65.619	117.645
1.02.01.10.07	Ativos financeiros setoriais	181.623	106.412
1.02.01.10.20	Outros créditos	6.142	7.663
1.02.02	Investimentos	672	621
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	672	621
1.02.03	Imobilizado	26.197	25.128
1.02.04	Intangível	5.100.803	896.044
1.02.04.01	Intangíveis	5.100.803	896.044
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	427.998	393.940
1.02.04.01.04	Intangíveis	4.672.805	502.104

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	8.367.096	8.113.319
2.01	Passivo Circulante	1.809.648	1.742.283
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	375	934
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	375	934
2.01.01.02.01	Folha de pagamento	375	934
2.01.02	Fornecedores	369.092	388.516
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	369.092	388.516
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	986.795	839.833
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	473.617	352.725
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	163.225	151.922
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	310.392	200.803
2.01.04.02	Debêntures	513.178	487.108
2.01.05	Outras Obrigações	453.386	513.000
2.01.05.02	Outros	453.386	513.000
2.01.05.02.04	Contribuição de iluminação pública	36.195	36.926
2.01.05.02.05	Encargos setoriais	55.048	49.898
2.01.05.02.06	Obrigações estimadas	32.203	34.290
2.01.05.02.07	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	74.533	69.188
2.01.05.02.08	Benefícios pós-emprego	1.089	1.089
2.01.05.02.09	Incorporação de redes	7.093	7.727
2.01.05.02.10	Passivos financeiros setoriais	29.916	71.391
2.01.05.02.11	Impostos e contribuições sociais	98.472	118.162
2.01.05.02.12	Encargos de dívidas	22.997	24.191
2.01.05.02.13	Arrendamentos operacionais	1.778	1.447
2.01.05.02.14	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	18.557	59.462
2.01.05.02.20	Outros passivos	75.505	39.229
2.02	Passivo Não Circulante	5.275.621	5.241.977
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	4.411.985	4.570.987
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.198.011	1.225.226
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	927.933	806.226
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	270.078	419.000
2.02.01.02	Debêntures	3.213.974	3.345.761
2.02.02	Outras Obrigações	571.045	409.796
2.02.02.02	Outros	571.045	409.796
2.02.02.02.03	Impostos e contribuições sociais	1.587	86.373
2.02.02.02.04	Encargos setoriais	16.181	15.365
2.02.02.02.05	Benefícios pós-emprego	7.941	7.396
2.02.02.02.07	Passivos financeiros setoriais	162.287	129.316
2.02.02.02.08	Fornecedores	15.465	20.027
2.02.02.02.09	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	274.659	75.468
2.02.02.02.10	Arrendamentos operacionais	2.506	2.531
2.02.02.02.11	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	11.435	0
2.02.02.02.20	Outros passivos	78.984	73.320
2.02.03	Tributos Diferidos	231.448	225.512

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	231.448	225.512
2.02.04	Provisões	61.143	35.682
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	61.143	35.682
2.02.04.01.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	61.143	35.682
2.03	Patrimônio Líquido	1.281.827	1.129.059
2.03.01	Capital Social Realizado	616.732	616.732
2.03.02	Reservas de Capital	122.658	122.349
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	116.944	116.944
2.03.02.07	Outras reservas de capital	5.714	5.405
2.03.04	Reservas de Lucros	383.320	383.320
2.03.04.01	Reserva Legal	68.079	68.079
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	315.241	315.241
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	152.459	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	6.658	6.658

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.200.607	2.467.148	1.139.720	2.351.568
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-876.040	-1.740.778	-813.325	-1.624.907
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-405.463	-802.727	-385.724	-746.576
3.02.02	Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-138.969	-282.519	-121.130	-263.262
3.02.03	Pessoal e administradores	-47.002	-90.698	-29.690	-57.746
3.02.04	Benefícios pós-emprego	-799	-1.624	-876	-1.760
3.02.05	Material	-5.564	-12.146	-4.235	-10.387
3.02.06	Serviços de Terceiros	-46.987	-88.092	-36.391	-71.110
3.02.07	Amortização e Depreciação	-54.641	-108.040	-49.278	-97.731
3.02.08	Custo de Construção	-154.122	-307.256	-161.508	-329.156
3.02.09	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-20.580	-44.827	-23.492	-43.849
3.02.10	Outros	-1.913	-2.849	-1.001	-3.330
3.03	Resultado Bruto	324.567	726.370	326.395	726.661
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-103.038	-190.971	-71.887	-141.619
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-89.594	-167.074	-61.734	-124.353
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-17.967	-35.136	-15.208	-29.475
3.04.02.02	Benefícios pós-emprego	-414	-815	-404	-929
3.04.02.03	Material	-4.750	-9.789	-3.978	-8.048
3.04.02.04	Serviços de Terceiros	-32.054	-59.718	-26.302	-49.572
3.04.02.05	Amortização e Depreciação	-5.858	-11.077	-4.215	-8.339
3.04.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-19.434	-27.479	-5.918	-11.829
3.04.02.07	Outras	-9.117	-23.060	-5.709	-16.161
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.696	3.088	1.689	5.158
3.04.04.01	Ganho na Alienação de Bens e Direitos	1.023	2.361	1.689	5.158
3.04.04.20	Outras receitas	673	727	0	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-15.140	-26.985	-11.842	-22.424
3.04.05.01	Perda na Alienação de Bens e Direitos	-12.876	-23.079	-6.194	-12.956

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
3.04.05.02	Perda na Desativação de Bens e Direitos	-2.264	-3.906	-5.648	-9.468
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	221.529	535.399	254.508	585.042
3.06	Resultado Financeiro	-167.138	-315.285	-101.027	-206.299
3.06.01	Receitas Financeiras	63.266	123.776	62.951	111.661
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	34.970	68.945	26.104	53.125
3.06.01.02	Acréscimo moratória de energia vendida	15.623	29.329	17.602	33.132
3.06.01.05	Atualização de Depósitos Judiciais	1.628	2.027	467	812
3.06.01.06	Atualização financeira de ativos setoriais	5.325	5.307	11.269	9.456
3.06.01.07	Ajuste a valor presente	1.628	4.535	-1.481	-589
3.06.01.08	Tributos s/ receita financeira	-2.924	-5.815	-3.142	-5.474
3.06.01.09	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	363	1.257	2.348	5.026
3.06.01.20	Outras Receitas Financeiras	6.653	18.191	9.784	16.173
3.06.02	Despesas Financeiras	-230.404	-439.061	-163.978	-317.960
3.06.02.01	Encargos da dívida - juros	-123.908	-245.655	-107.391	-205.432
3.06.02.02	Variação monetária/ cambial da dívida	-60.323	-73.322	8.648	26.252
3.06.02.03	(-) Transferência para ordens em curso	1.625	3.224	1.630	3.408
3.06.02.04	Marcação a mercado dívida	60.701	233.471	-29.991	-60.813
3.06.02.05	Juros/ Multa	-16	-49	-15	-37
3.06.02.06	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	-18.329	-68.451	-56.891	-126.471
3.06.02.07	Marcação a Mercado Derivativos	-60.030	-229.588	27.682	62.056
3.06.02.08	Atualização financeira de passivos setoriais	-5.007	-9.519	-3.336	-9.095
3.06.02.09	Atualização P&D e PEE	-663	-1.189	0	0
3.06.02.10	Atualização contingência	-10.652	-12.068	67	-1.000
3.06.02.11	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	-748	-1.871	-1.561	-4.089
3.06.02.13	Despesas de Aval	-10.699	-21.155	0	0
3.06.02.14	Outras despesas financeiras	-2.355	-12.889	-2.820	-2.739
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	54.391	220.114	153.481	378.743

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-17.437	-67.655	-45.860	-119.191
3.08.01	Corrente	-21.219	-61.719	-54.371	-136.837
3.08.02	Diferido	3.782	-5.936	8.511	17.646
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	36.954	152.459	107.621	259.552
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	36.954	152.459	107.621	259.552
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	57,12	235,64	166,34	401,16
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	57,12	235,64	166,34	401,16

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
4.01	Lucro Líquido do Período	36.954	152.459	107.621	259.552
4.03	Resultado Abrangente do Período	36.954	152.459	107.621	259.552

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2026 à 30/06/2026	Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	389.587	545.044
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	653.368	701.567
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	152.459	259.552
6.01.01.02	(Receitas) Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	261.740	127.728
6.01.01.03	Amortização e depreciação	119.117	106.070
6.01.01.04	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	67.655	119.191
6.01.01.06	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	44.827	43.849
6.01.01.08	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	27.479	11.829
6.01.01.09	Marcação a mercado derivativos	229.588	-62.056
6.01.01.10	Marcação a mercado da dívida	-233.471	60.813
6.01.01.11	Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-105.504	-99.574
6.01.01.12	Perda na alienação de bens do Imobilizado e do Intangível	20.718	7.798
6.01.01.13	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	68.451	126.471
6.01.01.14	Programa de remuneração variável - ILP	309	-104
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-263.781	-156.523
6.01.02.02	Consumidores e concessionárias	-57.254	59.450
6.01.02.03	Estoques	-1.446	-237
6.01.02.04	Tributos a recuperar	-25.409	5.587
6.01.02.06	Cauções, depósitos vinculados e judiciais	83.840	-3.773
6.01.02.09	Outros créditos a receber	-32.262	-77.772
6.01.02.10	Fornecedores	-25.363	41.943
6.01.02.11	Folha de pagamento	-559	-770
6.01.02.12	Impostos e contribuições sociais	-25.164	26.670
6.01.02.13	Imposto de renda e contribuição social pagos	-81.142	-103.595
6.01.02.14	Obrigações estimadas	-2.087	-9.659
6.01.02.15	Obrigações intrassetoriais	5.952	19.456
6.01.02.16	Passivos financeiros setoriais	-128.116	-96.086
6.01.02.17	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-14.086	-11.326
6.01.02.18	Outras contas a pagar	39.315	-6.411
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-271.875	-395.276
6.02.01	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	48.579	-53.834
6.02.02	Aplicações no intangível e imobilizado	-322.815	-346.600
6.02.03	Alienação de Bens do Imobilizado e Intangível	2.361	5.158
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-158.853	-136.868
6.03.01	Novos empréstimos e financiamentos	144.000	398.099
6.03.02	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - principal	-27.570	-165.041
6.03.03	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - juros	-215.170	-159.202
6.03.04	(Pagamento) por liquidação de instrumentos financeiros derivativos	-52.231	-9.825
6.03.05	Pagamento de dividendos	0	-194.228
6.03.06	Pagamento por arrendamento financeiro mercantil	-1.057	-3.382

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
6.03.07	Pagamento de incorporação de redes	-6.825	-3.289
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-41.141	12.900
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	104.130	50.611
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	62.989	63.511

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	616.732	122.349	383.320	0	6.658	1.129.059
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	616.732	122.349	383.320	0	6.658	1.129.059
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	309	0	0	0	309
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	309	0	0	0	309
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	152.459	0	152.459
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	152.459	0	152.459
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	616.732	122.658	383.320	152.459	6.658	1.281.827

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	616.732	121.576	430.111	0	-1.302	1.167.117
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	616.732	121.576	430.111	0	-1.302	1.167.117
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-104	-194.228	0	0	-194.332
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	-104	0	0	0	-104
5.04.09	Pagamento de dividendos	0	0	-129.403	0	0	-129.403
5.04.10	Reversão de reserva de lucros para dividendos a pagar conf. AGOE 25/04/2025	0	0	-64.825	0	0	-64.825
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	259.552	0	259.552
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	259.552	0	259.552
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	616.732	121.472	235.883	259.552	-1.302	1.232.337

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2026 à 30/06/2026	Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
7.01	Receitas	3.444.130	3.238.804
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	3.175.389	2.944.931
7.01.02	Outras Receitas	3.088	5.158
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	310.480	332.564
7.01.04	Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	-44.827	-43.849
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.751.784	-1.632.863
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.194.862	-1.111.962
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-174.613	-142.903
7.02.04	Outros	-382.309	-377.998
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.692.346	1.605.941
7.04	Retenções	-119.117	-106.070
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-119.117	-106.070
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.573.229	1.499.871
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	129.591	117.135
7.06.02	Receitas Financeiras	129.591	117.135
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.702.820	1.617.006
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.702.820	1.617.006
7.08.01	Pessoal	111.058	73.649
7.08.01.01	Remuneração Direta	68.171	34.445
7.08.01.02	Benefícios	36.872	34.096
7.08.01.03	F.G.T.S.	6.015	5.108
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	996.969	962.141
7.08.02.01	Federais	578.331	548.986
7.08.02.02	Estaduais	417.096	411.937
7.08.02.03	Municipais	1.542	1.218
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	442.334	321.664
7.08.03.01	Juros	442.285	321.368
7.08.03.02	Aluguéis	49	296
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	152.459	259.552
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	152.459	259.552

Comentário do Desempenho

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL

Campo Grande, 06 de agosto de 2026 – A Administração da Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Mato Grosso do Sul” ou “Companhia apresenta resultados do segundo trimestre (2T26) e seis meses (6M26) de 2026. As informações financeiras a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia atende:

1,2 milhão	1.269	2,7 milhões	328.309	2.360	74
CLIENTES CATIVOS	CLIENTES LIVRES	HABITANTES	KM²	COLABORADORES * 1.400 próprios e 960 terceirizados	MUNICÍPIOS

(*) Não considera os colaboradores das empresas prestadores de serviço ligadas à construção.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO E OPERACIONAL

A seguir, são apresentados os principais indicadores econômico-financeiros e operacionais da Companhia.

DESCRIÇÃO	Trimestre			Acumulado		
	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
Desempenho financeiro – R\$ milhões						
Receita operacional bruta	1.693	1.583	+ 7	3.483	3.274	+ 6
Receita operacional líquida	1.201	1.140	+ 5	2.467	2.352	+ 5
Receita operacional líquida ajustada ⁽¹⁾	999	946	+ 6	2.054	1.923	+ 7
Margem bruta ajustada ⁽²⁾	454	439	+ 15 p.p.	969	913	+ 56 p.p.
PMSO	167	124	+ 35	324	249	+ 30
EBITDA	282	308	- 8	655	691	- 5
EBITDA ajustado recorrente ⁽³⁾	234	276	- 15	549	592	- 7
Resultado financeiro	(167)	(101)	+ 65	(315)	(206)	+ 53
Lucro líquido	37	108	- 66	152	260	- 41
Lucro líquido ajustado recorrente ⁽⁴⁾	5	86	- 94	83	194	- 57
Investimentos	188	183	+ 3	356	360	- 1
Mercado – GWh						
Vendas de energia faturada a consumidores cativos ^{(5) (5.1)}	868	902	- 4	1.829	1.964	- 7
Vendas de energia a consumidores cativos livres (TUSD) ⁽⁵⁾	1.581	1.494	+ 6	3.292	3.189	+ 3
Indicador Relativo						
EBITDA ajustado recorrente / Receita líquida ajustada	23	29	- 6 p.p.	27	31	- 4 p.p.
Posição de caixa e patrimonial – R\$ milhões						
	30/06/2026			31/12/2025		Var. %
Ativo total	8.367			8.113		+ 3
Caixa / equivalentes de caixa / aplicações financeiras	1.124			1.144		- 2
Patrimônio líquido	1.282			1.129		+ 14
Endividamento líquido	4.029			3.881		+ 4

(1) Receita operacional líquida ajustada: desconsidera a receita de construção da infraestrutura e ativos financeiros indenizáveis da concessão (VNR). | (2) Margem bruta ajustada expurga o efeito do VNR | (3) EBITDA ajustado recorrente: EBITDA expurgando o efeito do VNR. | (4) Lucro líquido ajustado recorrente: Lucro líquido expurgando o efeito do VNR e os demais efeitos não recorrentes. | (5) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE. | (5.1) Desconsidera a compensada de GD II/ III.

Comentário do Desempenho

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

DESCRIÇÃO	Trimestre			Acumulado		
	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
Custos e despesas não controláveis	544	507	+ 7	1.085	1.010	+ 7
Energia elétrica comprada para revenda	405	386	+ 5	803	747	+ 8
Encargos de uso do sistema	139	121	+ 15	283	263	+ 7
Custos e Despesas controláveis	207	153	+ 35	396	304	+ 30
PMSO	167	124	+ 35	324	249	+ 30
Provisões/Reversões	40	29	+ 36	72	56	+ 30
Contingências	19	6	+ 228	27	12	+ 132
Perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	21	23	- 12	45	44	+ 2
Demais receitas/despesas	74	64	+ 16	143	123	+ 16
Amortização e depreciação	60	53	+ 13	119	106	+ 12
Outras receitas/despesas	13	10	+ 32	24	17	+ 38
Total (s\ custo construção da infraestrutura)	825	724	+ 14	1.624	1.437	+ 13
Custo de construção da infraestrutura	154	162	- 5	307	329	- 7
Total (c\ custo construção da infraestrutura)	979	885	+ 11	1.932	1.767	+ 9

EBITDA AJUSTADO RECORRENTE

DESCRIÇÃO	Trimestre			Acumulado		
	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
(=) EBITDA	282	308	- 8	655	691	- 5
(-) VNR - Distribuição	(48)	(32)	+ 48	(106)	(100)	+ 6
(=) EBITDA ajustado recorrente	234	276	- 15	549	592	- 7

LUCRO AJUSTADO RECORRENTE

DESCRIÇÃO	Trimestre			Acumulado		
	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
(=) Lucro líquido	37	108	- 66	152	260	- 41
(-) VNR - Distribuição	(32)	(21)	+ 48	(70)	(66)	+ 6
(=) Lucro líquido ajustado recorrente	5	86	- 94	83	194	- 57

ENDIVIDAMENTO

DESCRIÇÃO	Trimestre		
	6M6	6M25	Var. %
Empréstimos, Financiamentos, Debêntures	5.422	4.892	+ 529
SWAP de Dívidas	(43)	(81)	+ 38
MTM de Derivativos e Dívidas	286	81	+ 206
Benefícios a empregados / déficit atuarial	9	19	+ (10)
Dívida bruta	5.674	4.912	+ 763
(-) Disponibilidades financeiras:	(1.124)	(1.152)	+ 28
Dívida Líquida	4.551	3.760	+ 791
(-) Créditos de CCC, CDE e CVA (1)	(522)	(246)	+ (276)
Dívida Líquida	4.029	3.514	+ 515

Comentário do Desempenho

INVESTIMENTOS

DESCRIÇÃO	Trimestre			Acumulado		
	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
Ativo Elétrico	157	163	- 4	304	328	- 7
Obrigações Especiais	23	11	+ 113	37	20	+ 84
Ativo Não Elétrico	9	9	- 3	16	13	+ 23
(=) Total	188	183	+ 3	356	360	- 1

MERCADO

Vendas de energia GWh	Trimestre			Acumulado		
	2T26	2T25	Var. %	6M26	6M25	Var. %
Mercado cativo	1.028	999	+ 3	2.168	2.169	- 0,1
Compensada GD II/III (Mercado cativo)	(160)	(97)	+ 65	(339)	(205)	+ 65
(=) Mercado cativo faturado	868	902	- 4	1.829	1.964	- 7
Mercado TUSD	552	495	+ 12	1.124	1.020	+ 10
(=) Mercado total	1.581	1.494	+ 6	3.292	3.189	+ 3
(+) Fornecimento não faturado	(76)	(53)	+ 44	(75)	(65)	+ 15
(=) Mercado total (+) fornecimento não faturado	1.505	1.441	+ 4	3.217	3.124	+ 3
(=) Mercado total – compensada GD II/ III (+) fornecimento não faturado	1.345	1.344	+ 0,0	2.878	2.919	- 1

Informações adicionais sobre o mercado estão disponíveis no **Boletim de Mercado** e tabelas por empresa ([clique aqui](#)).

PERDAS DE ENERGIA ELÉTRICA

A tabela a seguir demonstra a diferença entre perdas reais e regulatórias ao longo dos últimos trimestres.

PERDAS TÉCNICAS (%)			PERDAS NÃO-TÉCNICAS (%)			PERDAS TOTAIS (%)			ANEEL
JUN/25	MAR/26	JUN/26	JUN/25	MAR/26	JUN/26	JUN/25	MAR/26	JUN/26	
7,32	7,45	7,45	3,49	4,25	4,49	10,81	11,70	11,94	13,46 

O resultado dos trimestres anteriores está passível de ajustes após resultado divulgado pela Câmara de Comercialização de Energia CCEE.

PPECLD SOBRE O FORNECIMENTO FATURADO

A tabela a seguir compara a taxa de inadimplência da Companhia, em percentual do fornecimento faturado acumulado nos últimos 12 meses.

TAXA DE INADIMPLÊNCIA (%)		
JUN/26	JUN/25	VAR. EM P.P.
1,47	1,46	0,01

QUALIDADE DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

A tabela a seguir apresenta a evolução dos indicadores de continuidade do serviço (DEC e FEC) Companhia, comparativamente aos respectivos limites regulatórios.

DEC (HORAS)			FEC (VEZES)			LIMITE DEC		LIMITE FEC	
JUN/26	JUN/25	VAR.	JUN/26	JUN/25	VAR.				
8,75	9,24	- 5,3	4,18	4,40	- 5,0	9,53		6,07	

Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A **Notas explicativas às informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)** **para o período findo em 30 de junho de 2026** **(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)**

1. Contexto operacional

A Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “EMS”), é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM desde 28 de agosto de 1981. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A (“REDE”), e possui sede na cidade de Campo Grande no estado de Mato Grosso do Sul. Sua área de concessão abrange 92% da área total do estado de Mato Grosso do Sul, atendendo 1.179.736 consumidores em 74 municípios.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A Companhia teve sua concessão de distribuição de energia elétrica prorrogada por mais 30 anos, conforme aprovação da ANEEL e formalização ocorrida em 08 de maio de 2026, estendendo sua vigência até 2057.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

Com a assinatura do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica, a Energisa Mato Grosso do Sul assume compromissos adicionais voltados ao fortalecimento da qualidade do serviço, modernização da infraestrutura, sustentabilidade, governança e atendimento aos consumidores. Entre os principais destaques estão:

- I - Modernização da operação da rede, com ampliação do uso de tecnologias digitais, monitoramento em tempo real e evolução dos centros de operação e controle;
- II - Reforço dos investimentos em qualidade e confiabilidade, incluindo manutenção adequada dos ativos, monitoramento da rede e adoção de medidas para aumentar a resiliência do sistema frente a eventos climáticos extremos;
- III - Compromisso com a redução de perdas de energia, mediante implementação de planos específicos e metas regulatórias acompanhadas pela ANEEL;
- IV - Ampliação da transparência e da prestação de informações aos consumidores, incluindo divulgação de dados operacionais, condições de acesso à rede e informações sobre conexão de novas cargas e geração distribuída;
- V - Promoção da digitalização dos serviços e da rede elétrica, abrangendo a evolução gradual de sistemas, processos e equipamentos de medição;
- VI - Fortalecimento da inclusão energética e da qualidade do atendimento em áreas rurais, com atenção especial às regiões de maior potencial agropecuário e à agricultura familiar;
- VII - Desenvolvimento de iniciativas de inclusão social e regularização do atendimento, voltadas à redução da pobreza energética e à ampliação do acesso seguro à energia elétrica;
- VIII - Valorização da diversidade, inclusão e desenvolvimento profissional, por meio de programas de capacitação, equidade de gênero e raça, transparência salarial e promoção de trabalho decente;
- IX - Proteção de dados e segurança das informações dos consumidores, em conformidade com a legislação aplicável e as diretrizes regulatórias do setor elétrico;
- X - Aprimoramento contínuo da experiência do cliente, com metas relacionadas à efetividade dos canais de atendimento, resolução de reclamações e satisfação dos consumidores.

Notas Explicativas

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades no cumprimento de indicadores regulatórios ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente – Ministério de Minas e Energia – MME.

As informações referentes a reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual – infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13 e 24, respectivamente.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações trimestrais e o resumo das políticas contábeis materiais não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.1 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, portanto, devem ser lidas em conjunto.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações trimestrais da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 06 de agosto de 2026.

2.2. Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC- Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB – International Accounting Standards Board

(i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 1º de janeiro de 2026

Pronunciamentos novos ou revisados	Natureza da revisão/emissão
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	As alterações nas normas indicam modificações relevantes nos requisitos de classificação, mensuração e divulgação dos instrumentos financeiros. A Companhia aplica a norma a partir da sua vigência.
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais	As alterações se aplicam a contratos que façam referência a eletricidade dependente de fatores naturais, esclarecendo a aplicação dos requisitos de "uso próprio", entre outras definições. As alterações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras.

(ii) Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, ainda não vigentes

Pronunciamentos ainda não vigentes	Exercícios anuais com início em ou após	Natureza da revisão/emissão
CPC 51 (IFRS 18) – Apresentação e divulgação nas Demonstrações Contábeis	1º de janeiro de 2027	O CPC 51 substituirá o pronunciamento técnico CPC 26 (R1), e tem como principais objetivos e mudanças: aprimorar a apresentação das demonstrações financeiras, exigir a divulgação em notas explicativas de medidas de desempenho definidas pela administração e introduzir novos princípios de agregação e desagregação de informações. As alterações trarão impactos para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, bem como informações comparativas (aplicação retrospectiva). Tais impactos estão sendo avaliados pela Administração da Companhia, em processo de implementação durante o exercício corrente de 2026.
IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	1º de janeiro de 2027	A norma permite que entidades controladas, que não possuam responsabilidade pública, e que possuam uma controladora final ou intermediária que prepare demonstrações financeiras consolidadas, optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ela não é elegível para a aplicação do IFRS 19. As aplicações em suas subsidiárias serão avaliadas pela Administração.
IFRS 20 – Regulatory Assets and Regulatory Liabilities	1º de janeiro de 2029	A norma substituirá a IFRS 14, e tem o objetivo de dar maior transparência aos investidores sobre como regras tarifárias afetam os ganhos futuros e desempenho das empresas. A Companhia e suas controladas pretendem adotar a norma, se cabível, quando entrar em vigor.

Notas Explicativas

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outras unidades da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações trimestrais.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 74 municípios do estado de Mato Grosso do Sul, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

4. Caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2026	31/12/2025
Caixa e depósitos bancários à vista	62.989	104.130
Total – circulante	62.989	104.130

4.2. Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

	30/06/2026	31/12/2025
Certificados de Depósito Bancário (CDBs)	5.394	2.720
Fundos de investimentos	1.268	9.234
Fundos de investimentos exclusivos ⁽¹⁾		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	1.523	629
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	554	532
Compromissadas	104.773	75.453
Fundo multimercado	46.096	110.986
Fundo de renda fixa	556.287	531.546
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	130.838	123.245
Letra Financeira (LF)	162.652	117.770
Nota de Crédito (NC)	1.714	1.429
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	23.617	18.993
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	-	22.635
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) ⁽²⁾	25.994	25.172
Total ⁽³⁾	1.060.710	1.040.344
Circulante	1.034.715	1.015.172
Não circulante	25.995	25.172

⁽¹⁾ Fundos de investimentos exclusivos são estruturados com o objetivo de maximizar a rentabilidade com o menor nível de risco.

⁽²⁾ Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não padronizados IV Energisa Centro Oeste – FIDC com vencimento em 01 de outubro de 2034.

⁽³⁾ Inclui R\$31.750 (R\$28.235 em 31 de dezembro de 2025) referente a recursos vinculados a bloqueios judiciais, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, Programa Luz para todos e outros, sendo classificados no ativo não circulante aqueles que não possuem liquidez imediata e apresentam vencimento no longo prazo.

A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de junho de 2026 equivale a 99,4% (99,0% em 31 de dezembro de 2025) do CDI.

Notas Explicativas

5. Consumidores e concessionárias

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECCLD ⁽¹⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/06/2026	31/12/2025
Valores correntes:									
Residencial	107.305	-	81.782	16.428	785	5.836	(26.906)	185.230	196.498
Industrial	22.501	-	4.328	714	839	3.707	(3.724)	28.365	22.105
Comercial	29.117	-	14.935	5.232	1.713	2.849	(4.754)	49.092	46.595
Rural	20.895	-	11.343	3.798	5.401	1.872	(2.013)	41.296	38.614
Poder público	17.213	-	3.126	79	28	16	(24)	20.438	22.850
Iluminação pública	11.376	-	2	5	-	119	(119)	11.383	10.796
Serviço público	10.874	-	138	21	-	-	-	11.033	10.160
Fornecimento não faturado	214.824	28.314	-	-	-	-	(1.456)	241.682	202.539
(-) Arrecadação em processo de classificação	(64)	-	-	-	-	-	-	(64)	(295)
Valores renegociados:									
Residencial	10.528	39.784	7.451	4.248	5.606	40.835	(71.333)	37.119	40.957
Industrial	551	2.238	481	199	389	1.982	(3.836)	2.004	3.848
Comercial	6.536	55.894	2.111	1.080	1.493	11.187	(21.516)	56.785	63.002
Rural	1.329	10.553	1.109	636	935	3.188	(12.733)	5.017	6.904
Poder público	600	4.399	-	-	-	34	(34)	4.999	8.547
Iluminação pública	137	3.942	-	-	-	7	(7)	4.079	2.721
Serviço público	53	237	23	-	-	201	(203)	311	496
(-) Ajuste a Valor Presente ⁽²⁾	(464)	(26.793)	-	-	-	-	-	(27.257)	(31.966)
Subtotal - consumidores	453.311	118.568	126.829	32.440	17.189	71.833	(148.658)	671.512	644.371
Suprimento de energia ⁽³⁾	25.545	-	-	-	-	1.010	-	26.555	31.840
Outros ⁽⁴⁾	12.455	-	-	-	-	1.271	(1.257)	12.469	17.189
Total	491.311	118.568	126.829	32.440	17.189	74.114	(149.915)	710.536	693.400
Circulante								652.931	630.905
Não circulante								57.605	62.495

⁽¹⁾ Seguem as variações das perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa:

	30/06/2026	31/12/2025
Salos em 31/12/2025 e 31/12/2024 – circulante e não circulante	134.835	126.689
Provisões líquidas constituídas no período/exercício	44.827	68.934
Baixa de contas de energia elétrica – incobráveis	(26.242)	(60.788)
Salos em 30/06/2026 e 31/12/2025 – circulante e não circulante	153.420	134.835
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	149.915	132.318
Outros créditos (vide nota explicativa nº 9)	3.505	2.517

⁽²⁾ **Ajuste a Valor Presente (AVP):** calculado para os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa de mercado.

⁽³⁾ **Suprimento de energia:** inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Composição do saldo da CCEE	30/06/2026	31/12/2025
Créditos a vencer	25.545	30.830
Créditos vinculados a liminares ^(*)	1.010	1.010
Subtotal créditos CCEE	26.555	31.840
(-) Aquisições de energia na CCEE ^(**)	(61.716)	(59.614)
(-) Encargos de Serviços do Sistema – ESS ^(**)	(802)	(806)
Total créditos (débitos) CCEE	(35.963)	(28.580)

^(*) **Créditos vinculados a liminares:** os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos à modificação, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercados Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de

Notas Explicativas

2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Companhia não constituiu provisão para perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas limitares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

(**) Vide nota explicativa nº 16.

(4) **Outros:** inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores.

6. Tributos a recuperar

	30/06/2026	31/12/2025
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	91.004	87.228
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ	179.030	160.025
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	68.544	64.634
Contribuições ao PIS e à COFINS	21.120	22.534
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS ⁽¹⁾	609	55.024
Outros	5.818	5.686
Total	366.125	395.131
Circulante	173.443	205.147
Não circulante	192.682	189.984

(1) Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$414.777 em 2021, oriundos de ação judicial transitada em julgado, em 27 de maio de 2019. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, resultando ao longo do período o valor acumulado de R\$217.841 (R\$216.584 em 31 de dezembro de 2025), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado.

A Companhia ingressou com pedido de compensação em 26 de fevereiro de 2021. Em 12 de abril de 2021, a Receita Federal do Brasil - RFB deferiu o pedido de habilitação dos referidos créditos de PIS/PASEP e COFINS, que se encontram em processo de recuperação dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas em maio de 2021 o que ocorrerá dentro do prazo estabelecido em lei. As compensações realizadas foram de R\$632.009 (R\$576.337 em 31 de dezembro de 2025).

7. Reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

Conforme contrato de concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital).

Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual (RTA) e a Revisão Tarifária Periódica (RTP), ambos previstos no contrato de concessão.

A Concessionária também pode solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

7.1. Reajuste Tarifário Anual

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Em 22 de abril de 2026 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.582 homologou o resultado do reajuste tarifário da Companhia, com efeito médio a ser percebido pelos consumidores de 12,11%. As novas tarifas entraram em vigor a partir de 22 de abril de 2026.

7.2. Revisão Tarifária Periódica

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) ocorre a cada 5 anos e, neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora.

Notas Explicativas

7.3. Bandeiras Tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de bandeiras tarifárias.

As bandeiras tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional – SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia – TE.

O sistema de bandeiras tarifárias é representado por:

- Bandeira tarifária verde;
- Bandeira tarifária amarela; e
- Bandeira tarifária vermelha, segregada em patamar 1 e 2.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo:

Bandeira	Atual R\$/kWh REH nº 3.306/2024
Verde	-
Amarela	1,89
Vermelha patamar 1	4,46
Vermelha patamar 2	7,88

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	30/06/2026	30/06/2025
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maio	Amarela	Amarela
Junho	Amarela	Vermelha Patamar 1

7.4. Outros assuntos regulatórios – sobrecontratação

O Brasil vivenciou nos últimos anos uma situação de sobrecontratação de energia generalizada, iniciada em 2016, que afetou grande parte das distribuidoras do país. Esse cenário foi influenciado tanto pelas incertezas no crescimento da demanda, decorrentes de fatores econômicos, quanto pelo aumento das migrações de consumidores cativos para o mercado livre e pela expansão da geração distribuída. Adiciona-se a esses fatores um modelo centralizado de contratação de energia, em que a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo e com pouca flexibilidade.

Nesse contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação segue em discussão entre a ANEEL e as Distribuidoras. Os montantes involuntários, necessários para a apuração, foram divulgados pela ANEEL até 2018, por meio do Despacho nº 4.395, de 10 de novembro de 2023.

Dessa forma, os resultados conhecidos já foram homologados nos recentes eventos tarifários, enquanto os demais exercícios (2019-2024) estão contabilizados considerando as melhores estimativas, dada a metodologia vigente.

O valor reconhecido no período findo em 30 de junho de 2026, contabilizado na atualização financeira devedora, foi de R\$3.464 (R\$2.798 de atualização financeira devedora em 30 de junho de 2025).

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

	30/06/2026			31/12/2025		
	Valores em amortização	Valores em constituição	Total	Valores em amortização	Valores em constituição	Total
Ativos financeiros setoriais						
Circulante	212.303	85.124	297.427	-	288.520	288.520
Não circulante	-	181.623	181.623	-	106.412	106.412
	212.303	266.747	479.050	-	394.932	394.932
Passivos financeiros setoriais						
Circulante	24.069	5.847	29.916	50.153	21.238	71.391
Não circulante	-	162.287	162.287	-	129.316	129.316
	24.069	168.134	192.203	50.153	150.554	200.707
Saldo líquido dos ativos e passivos	188.234	98.613	286.847	(50.153)	244.378	194.225

Notas Explicativas

	Saldos em 31/12/2025	Receita operacional		Remune- ração	Crédito PIS/COFINS	Recebimentos/ pagamentos		Saldos em 30/06/2026
		Adição	Amortização			Bandeiras Tarifárias ⁽¹⁾	Outros ^(3.1)	
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	215.887	74.123	(46.766)	(907)	-	(46.104)	-	196.233
Transporte de energia elétrica - Rede básica	33.675	14.992	(14.333)	195	-	-	-	34.529
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	1.486	(4.201)	(271)	(131)	-	-	-	(3.117)
Encargos de Serviços do Sistema - ESS	(35.627)	1.533	542	1.117	-	20.409	-	(12.026)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	122.970	39.761	(30.574)	5.255	-	-	-	137.412
Transporte de energia elétrica - Itaipu	3.928	3.247	(914)	53	-	-	-	6.314
Bandeiras Tarifárias CCRBT ⁽¹⁾	(21.238)	15.389	-	-	-	-	-	(5.849)
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A	37.893	(27.541)	2.681	(1.219)	-	-	-	11.814
Sobrecontratação de energia	74.252	98.485	(8.849)	4.683	-	(6.715)	-	161.856
Devoluções tarifárias ⁽²⁾	(129.316)	(23.452)	-	(9.519)	-	-	-	(162.287)
CUSD	591	(98)	(319)	(38)	-	-	-	136
Exposição de submercados	10.814	3.678	(2.314)	48	-	-	-	12.226
Garantias financeiras	796	331	(400)	30	-	-	-	757
Saldo a compensar	8.956	550	(1.736)	(582)	-	-	-	7.188
Diferimento Risco Hidrológico	-	5.250	-	57	-	-	-	5.307
Outros itens financeiros ⁽³⁾	(130.842)	(32.166)	97.004	(3.254)	(31.282)	-	(3.106)	(103.646)
Saldo líquido dos ativos e passivos	194.225	169.881	(6.249)	(4.212)	(31.282)	(32.410)	(3.106)	286.847

	Saldos em 31/12/2024	Receita operacional		Remune- ração	Crédito PIS/COFINS	Recebimentos/ pagamentos		Saldos em 31/12/2025
		Adição	Amortização			Bandeiras Tarifárias ⁽¹⁾	Outros ^(3.1)	
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	42.905	200.714	(30.540)	11.095	-	(8.287)	-	215.887
Transporte de energia elétrica - Rede básica	43.151	24.640	(36.031)	1.915	-	-	-	33.675
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	(756)	4.499	(2.419)	162	-	-	-	1.486
Encargos de Serviços do Sistema - ESS	22.930	(31.035)	(19.076)	(2.974)	-	(5.472)	-	(35.627)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(25.102)	118.664	20.644	8.764	-	-	-	122.970
Transporte de energia elétrica - Itaipu	2.721	3.385	(2.312)	134	-	-	-	3.928
Bandeiras Tarifárias CCRBT ⁽¹⁾	(22.479)	1.241	-	-	-	-	-	(21.238)
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A	(22.734)	26.365	32.767	1.495	-	-	-	37.893
Sobrecontratação de energia	104.898	55.231	(35.813)	9.430	-	(59.494)	-	74.252
Devoluções tarifárias ⁽²⁾	(79.962)	(35.774)	(1)	(13.579)	-	-	-	(129.316)
CUSD	(309)	2.259	(1.366)	7	-	-	-	591
Exposição de submercados	(738)	9.730	638	1.184	-	-	-	10.814
Garantias financeiras	1.082	513	(856)	57	-	-	-	796
Saldo a compensar	(1.094)	7.523	1.985	542	-	-	-	8.956
Outros itens financeiros ⁽³⁾	(76.574)	(200.060)	247.243	(10.003)	(88.369)	-	(3.079)	(130.842)
Saldo líquido dos ativos e passivos	(12.061)	187.895	174.863	8.229	(88.369)	(73.253)	(3.079)	194.225

- ⁽¹⁾ **Bandeiras Tarifárias CCRBT:** desde janeiro de 2015, o Sistema de Bandeiras Tarifárias foi implementado nas contas de energia para equilibrar os custos de curto prazo na geração de energia. A ANEEL sinaliza mensalmente o acionamento das bandeiras por despacho, e os recursos arrecadados podem ser revertidos total ou parcialmente à CCRBT, conforme despachos mensais da ANEEL.

Os valores recebidos pela Companhia referentes às bandeiras tarifárias no período findo em 30 de junho de 2026, foram de R\$32.410 (R\$73.253 em 31 de dezembro de 2025);

- ⁽²⁾ **Devoluções tarifárias:** referem-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidas a partir do processo tarifário. Os valores são constituídos como passivos financeiros setoriais e atualizados mensalmente. Tais valores serão amortizados a partir do próximo processo tarifário;
- ⁽³⁾ **Outros itens financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específicos das distribuidoras de energia elétrica, os principais itens que compõe o saldo, são como segue:

Créditos do PIS e da COFINS: conforme Lei nº 14.385/2022 que regulamentou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a ANEEL reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores. Esses valores estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado do período. O valor homologado em abril de 2026 foi de R\$31.282 (R\$88.369 em abril de 2025).

Postergação Tarifária: No âmbito do processo tarifário homologado pela ANEEL, em abril de 2026, a Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A, reconheceu ativo regulatório no montante de R\$ 24.856, referente ao efeito financeiro da postergação tarifária. O valor decorre do intervalo entre a data-base contratual do reajuste tarifário e a data de efetiva homologação do processo tarifário pela ANEEL.

Esse montante representa a compensação financeira relacionada ao período em que a Companhia faturou sua energia com as tarifas anteriormente vigentes, assegurando a recuperação dos componentes tarifários reconhecidos pelo regulador e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Notas Explicativas

Diferimento EMS: No processo tarifário homologado pela ANEEL em abril de 2026, foi aprovado para a EMS o diferimento de componente financeiro no valor de R\$21.000. A medida consistiu na postergação da recuperação desse montante nas tarifas aplicáveis aos consumidores da concessão, em linha com os mecanismos regulatórios voltados à modicidade tarifária.

Em decorrência dessa aprovação, a Companhia passou a deter o direito de recuperação futura do respectivo valor, o qual será considerado no evento tarifário subsequente, acrescido de atualização financeira pela taxa Selic, conforme regulamentação vigente. Dessa forma, o montante vem sendo reconhecido à razão 1/12 avos ao mês, como ativo regulatório nas demonstrações financeiras, não representando perda econômica para a Companhia, mas apenas um diferimento temporal de sua recuperação tarifária. O montante reconhecido no período findo 30 de junho de 2026 é de R\$5.250.

(3.1) Recebimentos/pagamentos:

Repasses – CDE Modicidade Eletrobras: refere-se a valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias em função da desestatização, nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021. Os valores aportados são vinculados ao repasse de modicidade tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, conforme Despacho ANEEL nº 1.894 de 26 de maio de 2026, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica. O montante recebido em maio de 2026 foi de R\$3.106 (R\$3.079 em maio de 2025).

9. Outros créditos

	30/06/2026	31/12/2025
Subvenção - Baixa Renda ⁽¹⁾	22.825	22.116
Subvenção CDE - Descontos tarifários ⁽²⁾	211.873	199.837
Bônus - Reembolso Fundo CDE	410	410
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	45.772	34.546
Outras ordens em curso	28.292	27.395
Adiantamentos a fornecedores	428	407
Adiantamentos a empregados	1.276	1.087
Outros créditos a Receber - CELPA ⁽⁴⁾	5.586	5.585
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA ⁽⁴⁾	(1.247)	(1.317)
Despesas pagas antecipadamente ⁽³⁾	10.760	9.214
Créditos a receber de terceiros e alienação de bens e direitos ⁽⁶⁾	9.344	8.536
Fundos Patronais dos planos de Previdência ⁽⁵⁾	5.727	7.317
Outros créditos a receber	6.631	6.480
Total	347.677	321.613
Circulante	341.535	313.950
Não circulante	6.142	7.663

(1) **Subvenção - Baixa Renda:** refere-se à subvenção da classe residencial baixa renda, que conforme Lei 15.235/2025 são famílias inscritas no CadÚnico com renda mensal per capita até ½ salário-mínimo e famílias indígenas e quilombolas que possuem desconto único de 100% no consumo menor ou igual a 80 kWh. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se às provisões de maio e junho de 2026, com estimativas de recebimento para o próximo trimestre, após revisão da ANEEL. Conforme dados históricos, a Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/06/2026	31/12/2025
Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024 - circulante	22.116	15.830
Subvenção	63.647	110.341
Ressarcimentos	(62.938)	(104.055)
Saldos em 30/06/2026 e 31/12/2025 - circulante	22.825	22.116

(2) **Subvenção CDE - Descontos tarifários:** referem-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultor; e Sistema de Compensação de Energia Elétrica - CCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período/exercício - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/06/2026	31/12/2025
Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024 - circulante	199.837	167.356
Subvenção	358.168	546.283
Ressarcimentos	(346.132)	(513.802)
Saldos em 30/06/2026 e 31/12/2025 - circulante	211.873	199.837

Notas Explicativas

- (3) **Despesas pagas antecipadamente:** Inclui valores relacionados a prêmio de seguro e a cota do PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica;
- (4) **Outros créditos a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA:** referem-se a valores oriundos de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a empresa Equatorial Energia S.A. realizado em 25 de setembro de 2012. O saldo a receber é atualizado mensalmente aplicando a taxa de juros capitalizados de 6% a.a. O recebimento do principal será realizado em amortizações semestrais nas seguintes condições: (i) de março de 2027 a setembro de 2030, amortização de 5% a.a., (ii) de março de 2031 a setembro de 2033, amortização de 10% a.a. e (iii) o saldo restante de 50% será realizado em setembro de 2034. Os juros estão sendo recebidos semestralmente desde setembro de 2019.
- (5) **EnergisaPrev - Fundação Energisa de Previdência - Fundo Previdenciário Patronal:** constituído por parcela das contribuições patronais não recebidas pelos participantes que optaram pelo resgate de saldo, em planos de previdência que possuem alguma restrição desse resgate das contribuições patronais. Compõe também em seu saldo recursos oriundos de processos de migração de Planos. O Fundo Patronal está sendo utilizado para compensação das contribuições da patrocinadora. Em 30 de junho de 2026 o saldo remanescente é de R\$5.727 (R\$7.317 em 31 de dezembro de 2025).
- (6) **Créditos a receber de terceiros:** refere-se a uso mútuo de poste, inclui R\$3.505 (R\$2.517 em 31 de dezembro de 2025) de provisão para perdas referente a uso mútuo de poste. Inclui um montante de R\$92 em junho de 2026 referente a PPECLD de materiais e sucata.

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, que detém 99,93% do capital total, que por sua vez é controlada pela Energisa S/A (89,82% do capital total).

Transações com partes relacionadas efetuadas durante o período findo em 30 de junho de 2026 pela Companhia:

	Serviços contratados (despesas)/ projetos	Compartilhamento (1)	Disponibilização do sistema (receita/despesa)	Comissão aval, fiança e debêntures (despesas financeiras) (2)	Saldo a receber (pagar)	Saldo a pagar aval, fiança e debêntures (2)	Saldo a receber (pagar) disponibilização do sistema
Energisa S.A. (3)	(29.230)	(9.182)	-	(54.477)	(11.214)	(550.303)	-
Multi Energisa Serviços S/A (5)	(7.410)	-	-	-	(2.457)	-	-
Energisa Soluções S/A (6)	(1.525)	-	-	-	(542)	-	-
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A	-	1.055	-	-	163	-	-
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A	-	664	-	-	102	-	-
Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S/A	-	(992)	-	-	(191)	-	-
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A	-	(6.226)	-	-	(1.064)	-	-
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A	-	1.370	-	-	208	-	-
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A	-	626	-	-	97	-	-
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A (4)	-	583	(6.398)	-	87	-	(680)
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (4)	-	2.226	(1.750)	-	331	-	(99)
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A (7)	-	8	(195)	-	1	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A (7)	-	10	(193)	-	2	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A (7)	-	15	(165)	-	2	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A (7)	-	30	(314)	-	5	-	-
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A (7)	-	42	(88)	-	6	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A (7)	-	2	(4)	-	-	-	-
Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A (7)	-	5	(26)	-	1	-	-
Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S/A (7)	-	1	(12)	-	-	-	-
Energisa Amazonas Transmissora de Energia II S/A (7)	-	4	-	-	1	-	-
Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A (7)	-	52	(566)	-	8	-	-
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A (7)	-	53	(654)	-	8	-	-
Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A (7)	-	25	(186)	-	4	-	-
Energisa Geração Central Solar Rio Peixe I S/A	-	6	-	-	1	-	-
Energisa Geração Central Solar Rio Peixe II S/A	-	5	-	-	1	-	-
Voltz Capital S/A (8)	14	-	-	-	-	-	-
30/06/2026	(38.151)	(9.618)	(10.551)	(54.477)	(14.440)	(550.303)	(779)
31/12/2025	-	-	-	-	(13.235)	(532.293)	(526)
30/06/2025	(37.044)	(6.306)	(9.440)	(52.757)	-	-	-

Notas Explicativas

(1) **Contrato de compartilhamento:** em 04 de dezembro de 2025 foi firmado contrato de compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 04 de dezembro de 2030, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 3.566, em 02 de dezembro de 2025;

(2) A Companhia efetuou a 9ª, 15ª, 20ª e 22ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela controladora Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 30 de junho de 2026 o valor atualizado é de R\$546.752 (R\$528.689 em 31 de dezembro de 2025).

Custo do contrato de comissão de aval e fiança, iniciado em maio de 2025, de garantias da controladora Energisa S/A para contratos da Companhia de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 0,95% a.a. para aval e taxa a razão de 0,15% a.a. para fianças. O montante a pagar no período findo em 30 de junho de 2026 é de R\$3.551 (R\$3.604 em 31 de dezembro de 2025);

(3) **Serviços compartilhados de rotinas administrativas:** referem-se à prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela ANEEL e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual.

Serviços de informática e licenciamento de softwares: contrato de prestação de serviços de informática e licenciamento de softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$132.887, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e contingência; (ii) Serviços de segurança cibernética e compliance; (iii) Licenciamento e manutenção de sistemas comerciais e de BI (*Business Intelligence*); (iv) Serviço de implantação de sistemas e prestação de serviços de suporte em sistemas comerciais e sistemas de BI; (v) Licenciamento e manutenção sistemas ERP; (vi) Serviço de implantação de sistemas e (vii) Prestação de serviços de suporte em sistemas ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022;

(4) **Contratos relacionados ao setor elétrico:** a Companhia possui contratos de compra e venda de energia com empresas relacionadas nos termos de CUSD – Contratos de Uso do Sistema de Distribuição.

(5) Refere-se à prestação de serviços de *call center* e suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL com vencimento em fevereiro/2027. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.

(6) Referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2026; e

Contrato de prestação de serviços: refere-se à prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho ANEEL, nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02 de setembro de 2022 e vencimento em 02 de setembro de 2027;

(7) Refere-se ao custo de transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão;

(8) Serviços de arrecadação de valores relativos a produtos/serviços de parceiros e parcelas de dívidas na fatura de energia elétrica.

Remuneração dos administradores

	30/06/2026	30/06/2025
Remuneração anual ⁽¹⁾	6.359	7.454
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	282	223
Remuneração da Diretoria	1.531	1.560
Outros benefícios ⁽²⁾	981	787

(1) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2026 foi aprovado na AGO/E de 24 de abril de 2026.

(2) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes e conselheiros, relativas a 30 de junho de 2026, foram de R\$76 e R\$3 (R\$71 e R\$3 em 30 de junho de 2025) respectivamente. A remuneração média no período findo em 30 de junho de 2026 foi de R\$31 (R\$27 em 30 de junho de 2025).

Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um plano de ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com

Notas Explicativas

compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento foi aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações (units) em andamento: (i) o 7º Programa, que se divide em quatro, sendo três de Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes) e o quarto de Performance Shares, ambos iniciados em maio de 2024, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2027; (ii) o 8º Programa, que se divide em cinco, sendo três de Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes) e dois de Performance Shares, ambos iniciados em maio de 2025, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2028; e (iii) o 9º Programa, que se divide em 3, sendo 2 de Restricted Shares (Matching, Matching líderes) e o terceiro de Performance Shares, ambos iniciados em maio de 2026, ambos com encerramento de vesting previsto para maio de 2029.

Os 7º, 8º e 9º Programas de Performance Shares são associados às condições de performance Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Valorização do Preço da Ação (ENGI11), que ao final do período de vesting, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

Os 7º, 8º e 9º Programas de Restricted Shares são associados ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de units ENGI11 e, após o período de vesting, caso não tenha ocorrido nenhuma movimentação nas units por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de units compradas (1:1), ou seja, para 1 (uma) unit adquirida, o beneficiário receberá também 1 (uma) unit, adicionadas das units extraordinárias para os beneficiários elegíveis.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	Restricted Shares				Performance Shares				Concessão de ações extraordinário		Concessão de ações Matching - Líderes		
	Programas:				Programas:				Programas:		Programas:		
	6º (2)	7º	8º	9º	6º (2)	7º	8º	9º	7º	8º	7º	8º	9º
Método de Cálculo	Último pregão	Último pregão	Último pregão	Último pregão	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Último pregão	Último pregão	Último pregão	Último pregão	Último pregão
Total de opções de ações (units) outorgadas	14.366	15.403	13.345	13.400	14.366	15.403	13.345	13.400	7.826	8.014	938	4.473	856
Opções de ações (units) prescritas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Data de aprovação do Conselho de Administração	27/09/2023	08/05/2024	08/05/2025	11/05/2026	27/09/2023	08/05/2024	08/05/2025	11/05/2026	08/05/2024	08/05/2025	08/05/2024	08/05/2025	11/05/2026
Data de início vesting	11/12/2023	18/05/2024	12/05/2025	18/05/2026	30/10/2023	09/05/2024	12/05/2025	18/05/2026	18/05/2024	12/05/2025	01/06/2024	12/05/2025	18/05/2026
Prazo de carência	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco	N/A	N/A	N/A	N/A	11,09%	10,97%	13,47%	13,28%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI	N/A	N/A	N/A	N/A	DI1J2026	DI1J2027	DI1J2028	DI1J2029	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Volatilidade ⁽¹⁾	N/A	N/A	N/A	N/A	28,03%	27,28%	26,73%	26,78%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo na data	R\$51,75	R\$46,79	R\$45,05	R\$48,27	R\$44,11	R\$48,56	R\$41,38	R\$47,01	R\$46,79	R\$45,05	R\$45,71	R\$45,05	R\$48,27
Movimentação	Liquidado	Em operação	Em operação	Em operação	Liquidado	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação

- (1) Volatilidade e correlação entre os preços de ação da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (Índice de Energia Elétrica e seus pares) para o *Total Shareholder Return TSR* foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.
- (2) Em 11 de maio de 2026, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a liquidação do 6º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo.

A Companhia transferiu a propriedade das Units mantidas em tesouraria aos beneficiários do 6º Programa da Companhia, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Valor Units Tesouraria (*)	Número de Units
Liquidação 6º Programa ILP	5.525	14.562

(*) Líquido de IRRF de responsabilidade do beneficiário.

Para os programas em operação não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de junho de 2026.

Notas Explicativas

Devido às características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para o exercício.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações *units* restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base "pró rata *temporis*", que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações *units*.

No período findo em 30 de junho de 2026, foi contabilizado o montante de R\$627 devedor (R\$104 em 30 de junho de 2025 credor, devido a reversão do 5º Programa de ILP no montante de R\$844) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas - Programa de remuneração variável (ILP). O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado em 30 de junho de 2026 é de R\$4.064 (R\$3.755 em 31 de dezembro de 2025).

11. Créditos tributários, tributos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

	30/06/2026	31/12/2025
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de Renda	160.071	81.336
Contribuição Social	57.626	29.281
Total - ativo não circulante	217.697	110.617
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de Renda	(330.254)	(247.154)
Contribuição Social	(118.891)	(88.975)
Total - passivo não circulante	(449.145)	(336.129)
Total líquido - passivo não circulante	(231.448)	(225.512)

A natureza dos tributos diferidos são como segue:

	30/06/2026		31/12/2025	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Instrumentos financeiros - derivativos	243.690	82.855	(2.118)	(720)
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa - PPECLD	153.512	52.194	134.835	45.844
Outras provisões	89.568	30.453	88.181	29.982
Provisões para contingências judiciais e administrativas	61.143	20.789	35.682	12.132
Ajuste a Valor Presente (AVP)	27.257	9.267	31.966	10.868
Créditos fiscais - ágio	16.148	5.490	21.531	7.321
Provisão para ajustes atuariais	8.600	2.924	8.055	2.739
Amortização Intangível - renovação de concessão	(995.385)	(338.431)	-	-
Marcação a mercado - dívida	(283.321)	(96.329)	(49.850)	(16.949)
Provisão para IRPJ e CSLL sobre encargos capitalizados	(22.298)	(7.581)	(19.535)	(6.642)
Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações	(20.011)	(6.804)	(917.111)	(311.818)
Outras diferenças temporárias	40.370	13.725	5.092	1.731
Total líquido - passivo não circulante	(680.727)	(231.448)	(663.272)	(225.512)

A realização projetada dos ativos fiscais diferidos está demonstrada a seguir:

Exercícios	Realização dos créditos fiscais
2026	5.293
2027	14.865
2028	11.482
2029	9.913
2030	7.634
2031 a 2033	32.312
Após 2033	136.198
Total	217.697

Notas Explicativas

Os valores de Imposto de Renda e Contribuição Social que afetaram o resultado do período, bem como a movimentação dos créditos tributários, estão demonstrados a seguir:

Alíquota efetiva	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	54.391	220.114	153.481	378.743
Alíquota fiscal combinada nominal	34%	34%	34%	34%
Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas fiscais nominais	(18.493)	(74.839)	(52.184)	(128.773)
Ajustes:				
Incentivo fiscal – Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica ⁽¹⁾	(264)	100	1.881	2.443
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa etc.)	(10)	(18)	(250)	(1.673)
Juros Selic sobre recuperação de indébitos tributários ⁽²⁾	503	1.701	867	1.513
Incentivo fiscal – Outros ⁽³⁾	1.272	3.890	2.188	4.800
Outros ajustes ⁽⁴⁾	(445)	1.511	1.638	2.499
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(17.437)	(67.655)	(45.860)	(119.191)
Alíquota efetiva	32,06%	30,74%	29,88%	31,47%

(1) Referem-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005;

(2) **Reconhecimento do crédito de IRPJ e da CSLL sobre juros Selic sobre indébitos tributários:** a Companhia, até o ano-calendário de 2023, optou pelo não reconhecimento do crédito fiscal (Ativo) de IRPJ e da CSLL incidente sobre os juros de mora (Selic) recuperados em face de indébitos tributários – caracterizados como “indenizatórios”, por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

Porém, a partir do ano-calendário de 2024, a Companhia reavaliou sua posição conjuntamente com os seus assessores jurídicos tributários, tendo em vista a publicação da Solução de Consulta COSIT nº 308/2023, na qual a própria Receita Federal do Brasil – RFB entendeu o direito das concessionárias/permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica reconhecerem o crédito fiscal.

Assim, com esse cenário positivo exteriorizado pelas Autoridades Fiscais, a Companhia optou por reconhecer, o montante do crédito de IRPJ e da CSLL advindos juros de mora (Selic) incidentes sobre indébitos tributários caracterizados como “indenizatórios”, por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

(3) Referem-se, basicamente, a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como: – PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), doações/patrocínios culturais, Lei nº 8.313/91 e projetos desportivos, Lei nº 11.438/2006; Inclui os efeitos do incentivo fiscal do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), cuja dedução em dobro está prevista no art. 1º da Lei nº 6.321/1976, observado o limite de 4% do IRPJ devido, conforme art. 6º, I, da Lei nº 9.532/1997, em consonância com os entendimentos consolidados pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional nos Pareceres SEI nº 268/2023/MF e nº 1.506/2024/MF.

(4) Inclui créditos tributários de exercícios anteriores, bem como os efeitos do incentivo fiscal do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), com dedução em dobro prevista no art. 1º da Lei nº 6.321/1976, observado o limite de 4% do IRPJ devido, conforme art. 6º, I, da Lei nº 9.532/1997, e adequação do tratamento fiscal dos custos de emissão de debêntures, nos termos do art. 38 -B do Decreto-Lei nº 1.598/1977.

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$105.504 (R\$99.574 em 30 de junho de 2025).

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

	30/06/2026	31/12/2025
Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024 – não circulante	3.971.256	3.274.065
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	214.409	584.217
Baixas no período/ exercício	(12.132)	(31.707)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	105.504	144.681
Transferência para intangível – contrato de concessão ⁽³⁾	(4.215.781)	-
Saldos em 30/06/2026 e 31/12/2025 – não circulante	63.256	3.971.256

Notas Explicativas

- (1) Referem-se a transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção;
- (2) Os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.
- (3) A Companhia concluiu em maio de 2026 o processo de prorrogação da concessão, tendo sido publicado Despacho de 02 de abril por meio do qual o Ministério das Minas e Energia - MME deferiu o pedido de prorrogação por mais 30 anos, conforme consta no Sétimo Termo Aditivo ao contrato. Após as assinaturas, em 08 de maio de 2026, o Termo Aditivo oficializou a prorrogação da concessão da distribuidora até o dia 04 de dezembro de 2057. A Companhia, de acordo com o novo prazo de exploração da concessão ora renovada, efetuou novos cálculos de seus ativos considerando os novos prazos de amortizações, tendo reclassificado o montante de R\$4.215.781 do ativo financeiro indenizável da concessão para o ativo intangível contrato de concessão.

13. Ativo contratual – infraestrutura em construção

	Saldos em 31/12/2025	Adições	Transferências			Saldos em 30/06/2026
			Intangível - contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	Outros ⁽¹⁾	
Ativo contratual - infraestrutura em construção						
Em construção	452.393	348.925	(86.557)	(235.081)	2.130	481.810
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Em construção	58.453	30.970	(14.939)	(20.672)	-	53.812
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	393.940	317.955	(71.618)	(214.409)	2.130	427.998

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências			Saldos em 31/12/2025
			Intangível - contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	Outros ⁽¹⁾	
Ativo contratual - infraestrutura em construção						
Em construção	373.301	768.826	(78.237)	(614.636)	3.139	452.393
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Em construção	50.249	44.491	(5.868)	(30.419)	-	58.453
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	323.052	724.335	(72.369)	(584.217)	3.139	393.940

(1) O montante de R\$71.618 (R\$72.369 em 31 de dezembro de 2025) foi transferido para o intangível - contrato de concessão, enquanto o montante de R\$2.130 (R\$3.139 em 31 de dezembro de 2025), foi reclassificado do imobilizado.

(2) O montante de R\$214.409 (R\$584.217 em 31 de dezembro de 2025) foi transferido para o Ativo financeiro indenizável da concessão.

14. Imobilizado

	Taxa média de depreciação	Saldos em 31/12/2025	Adições	Transferências ⁽¹⁾	Baixas	Depreciação	Saldos em 30/06/2026
Imobilizado em serviço							
Custo							
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	5.928	-	584	(17)	-	6.495
Máquinas e equipamentos	12,38%	62.682	-	2.669	-	-	65.351
Veículos	14,29%	2.067	-	177	-	-	2.244
Móveis e utensílios	6,25%	8.226	-	264	-	-	8.490
Total do imobilizado em serviço		78.903	-	3.694	(17)	-	82.580
Depreciação acumulada							
Edificações, obras civis e benfeitorias		(470)	-	-	2	(106)	(574)
Máquinas e equipamentos		(48.826)	-	-	-	(1.436)	(50.262)
Veículos		(510)	-	-	-	(148)	(658)
Móveis e utensílios		(6.564)	-	-	-	(108)	(6.672)
Total da depreciação acumulada		(56.370)	-	-	2	(1.798)	(58.166)
Subtotal do imobilizado		22.533	-	3.694	(15)	(1.798)	24.414
Imobilizado em curso		2.595	5.037	(5.849)	-	-	1.783
Total do imobilizado		25.128	5.037	(2.155)	(15)	(1.798)	26.197

Notas Explicativas

	Taxa média de depreciação	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências ⁽¹⁾	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/12/2025
Imobilizado em serviço							
Custo							
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	4.562	-	1.366	-	-	5.928
Máquinas e equipamentos	12,61%	60.068	-	2.849	(235)	-	62.682
Veículos	14,29%	2.141	-	-	(74)	-	2.067
Móveis e utensílios	6,25%	8.201	-	25	-	-	8.226
Total do imobilizado em serviço		74.972	-	4.240	(309)	-	78.903
Depreciação acumulada							
Edificações, obras civis e benfeitorias		(298)	-	-	-	(172)	(470)
Máquinas e equipamentos		(45.985)	-	-	-	(2.841)	(48.826)
Veículos		(231)	-	-	22	(301)	(510)
Móveis e utensílios		(6.356)	-	-	-	(208)	(6.564)
Total da depreciação acumulada		(52.870)	-	-	22	(3.522)	(56.370)
Subtotal do imobilizado		22.102	-	4.240	(287)	(3.522)	22.533
Imobilizado em curso		3.325	6.642	(7.372)	-	-	2.595
Total do imobilizado		25.427	6.642	(3.132)	(287)	(3.522)	25.128

(1) Do montante negativo de R\$2.155 (R\$3.132 em 31 de dezembro de 2025), R\$2.130 refere-se as transferências para o ativo contratual – infraestrutura em construção e o montante de R\$25 foi reclassificado para o Intangível – software.

15. Intangível

	30/06/2026	31/12/2025
Intangível – contrato de concessão	4.603.050	434.328
Intangível – direito de uso	3.908	3.596
Intangível – software	65.847	64.180
Total	4.672.805	502.104

15.1. Intangível – contrato de concessão

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2025	Adição-Ativo contas a receber da concessão	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 30/06/2026
Intangível em serviço							
Custo	4,54%	3.106.710	4.840.908	86.557	(29.017)	-	8.005.158
Amortização acumulada		(2.615.026)	-	(22)	22.868	(132.518)	(2.724.698)
Total do intangível		491.684	4.840.908	86.535	(6.149)	(132.518)	5.280.460
(-) Obrigações vinculadas à concessão							
Custo	4,22%	857.452	625.127	14.939	-	-	1.497.518
Amortização acumulada		(800.096)	-	(22)	-	(19.990)	(820.108)
Total das obrigações vinculadas à concessão		57.356	625.127	14.917	-	(19.990)	677.410
Total do intangível – contrato de concessão		434.328	4.215.781	71.618	(6.149)	(112.528)	4.603.050

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2024	Adições ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 31/12/2025
Intangível em serviço						
Custo	4,53%	3.079.988	78.237	(51.515)	-	3.106.710
Amortização Acumulada		(2.415.330)	-	45.037	(244.733)	(2.615.026)
Total do intangível		664.658	78.237	(6.478)	(244.733)	491.684
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	4,19%	851.584	5.868	-	-	857.452
Amortização Acumulada		(763.096)	-	-	(37.000)	(800.096)
Total das obrigações vinculadas à concessão		88.488	5.868	-	(37.000)	57.356
Total do intangível – contrato de concessão		576.170	72.369	(6.478)	(207.733)	434.328

(1) O montante de R\$71.618 (R\$72.369 em 31 de dezembro de 2025) refere-se às transferências originadas do ativo contratual.

Notas Explicativas

- (2) O montante de R\$6.149 (R\$6.478 em 31 de dezembro de 2025), refere-se às baixas realizadas no período contabilizadas nas Ordens de Desativação – ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.
- (3) A Companhia reconheceu no período, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$4.274 (R\$7.636 em 31 de dezembro de 2025) e não inclui o montante de R\$2 (R\$13 em 31 de dezembro de 2025) referente a provisão de despesa de amortização de incorporações de redes.

Obrigações vinculadas à concessão

Os saldos do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	30/06/2026	31/12/2025
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	582.660	456.617
Participação da União, Estados e Municípios ⁽²⁾	905.917	802.848
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	62.753	62.753
(-) Amortização acumulada	(820.108)	(800.096)
Total	731.222	522.122
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	-	406.313
Ativo contratual – infraestrutura em construção	53.812	58.453
Intangível – contrato de concessão	677.410	57.356
Total	731.222	522.122

- (1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em Programas de Eficiência Energética – PEE e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados à concessão.
- (2) Inclui participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE) e a participação do Governo do Estado, destinadas ao Programa Luz para Todos.

15.2. Intangível – direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação da norma contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com a vida útil definida em cada contrato.

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2025	Adições	Baixas	Amortização	Saldos em 30/06/2026
Intangível – direito de uso						
Custo	10,52%	14.856	1.117	-		15.973
Amortização acumulada		(11.260)		-	(805)	(12.065)
Total do intangível – direito de uso		3.596	1.117	-	(805)	3.908

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Amortização	Saldos em 31/12/2025
Intangível – direito de uso						
Custo	9,40%	13.508	1.854	(506)	-	14.856
Amortização acumulada		(10.042)	-	179	(1.397)	(11.260)
Total do intangível – direito de uso		3.466	1.854	(327)	(1.397)	3.596

15.3. Intangível – software

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2025	Adições	Transferências ⁽¹⁾	Amortização	Saldos em 30/06/2026
Intangível – software						
Custo	20,00%	181.176	-	23.038	-	204.214
Amortização acumulada		(141.441)	-	-	(8.262)	(149.703)
Em curso		24.445	9.904	(23.013)	-	11.336
Total do intangível – software		64.180	9.904	25	(8.262)	65.847

Notas Explicativas

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências ⁽¹⁾	Amortização	Saldos em 31/12/2025
Intangível - software						
Custo	20,00%	163.505	-	17.671	-	181.176
Amortização acumulada		(128.635)	-	-	(12.806)	(141.441)
Em curso		18.483	23.640	(17.678)	-	24.445
Total do intangível - software		53.353	23.640	(7)	(12.806)	64.180

⁽¹⁾ O montante de R\$25 (R\$7 em 31 de dezembro de 2025) refere-se a reclassificações do imobilizado.

16. Fornecedores

	30/06/2026	31/12/2025
Compra de energia elétrica ⁽¹⁾	159.089	187.702
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ⁽²⁾	61.716	59.614
Encargos do uso da rede elétrica ⁽¹⁾	2.205	2.102
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS ⁽¹⁾	34.697	33.154
Encargos de Serviços do Sistema - ESS ⁽³⁾	802	806
Encargos de conexão ⁽¹⁾	6.396	5.150
Materiais, serviços e outros ⁽⁴⁾	119.652	120.015
Total	384.557	408.543
Circulante	369.092	388.516
Não circulante	15.465	20.027

⁽¹⁾ **Compra de energia elétrica, encargos do uso da rede elétrica, Operador Nacional do Sistema Elétrico, e encargos de conexão:** referem-se à aquisição de energia elétrica de geradores, custos de transmissão, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias;

⁽²⁾ **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE:** A conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precifica as liquidações de energia no MCP e valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário;

⁽³⁾ **Encargos de Serviços do Sistema - ESS:** os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. No período findo em 30 de junho de 2026, o acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi superior ao período findo em 31 de dezembro de 2025, entretanto a carga da Distribuidora no período ficou reduzida em relação a carga do SIN, impactando em menor pagamento de encargos.

⁽⁴⁾ **Materiais, serviços e outros:** referem-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxitos de advogados por conta de processos judiciais.

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2025	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 30/06/2026
Moeda nacional							
Pós fixado							
IPCA	385.901	144.000	(19.419)	(13.169)	29.898	-	527.211
CDI	296.330	-	(8.151)	(21.386)	20.636	-	287.429
TR	292.081	-	-	(12.446)	12.460	-	292.095
(-) Custos de captação	(1.896)	-	-	-	239	-	(1.657)
Total em moeda nacional	972.416	144.000	(27.570)	(47.001)	63.233	-	1.105.078

Notas Explicativas

	Saldos em 31/12/2025	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 30/06/2026
Moeda estrangeira							
Dólar	627.995	-	-	(17.076)	(20.365)	-	590.554
Marcação a mercado	1.731	-	-	-	-	(2.738)	(1.007)
Total em moeda estrangeira	629.726	-	-	(17.076)	(20.365)	(2.738)	589.547
Total	1.602.142	144.000	(27.570)	(64.077)	42.868	(2.738)	1.694.625
Circulante	376.916						496.614
Não circulante	1.225.226						1.198.011

	Saldos em 31/12/2024	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 31/12/2025
Moeda nacional						
Pós fixado						
IPCA	397.741	(29.614)	(21.914)	39.688	-	385.901
CDI	626.086	(314.787)	(81.524)	66.555	-	296.330
TR	291.730	-	(25.022)	25.373	-	292.081
(-) Custos de captação	(2.900)	-	-	1.004	-	(1.896)
Total em moeda nacional	1.312.657	(344.401)	(128.460)	132.620	-	972.416
Moeda estrangeira						
Dólar	788.942	(75.558)	(39.467)	(45.922)	-	627.995
Euro	72.825	(69.663)	(369)	(2.793)	-	-
Marcação a mercado	(8.824)	-	-	-	10.555	1.731
Total em moeda estrangeira	852.943	(145.221)	(39.836)	(48.715)	10.555	629.726
Total	2.165.600	(489.622)	(168.296)	83.905	10.555	1.602.142
Circulante	539.538					376.916
Não circulante	1.626.062					1.225.226

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais são como segue:

Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Encargos swap ponta passiva (% a.a.)	Venci-mento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) (1)	Taxa efetiva de swap (% a.a.) (2)	Garan-tias (3)	Cove-nants (4)
	30/06/2026	31/12/2025								
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Série	292.095	292.081	TR + 7.00%	-	out-34	Mensal a partir de nov/29	4,42%	-	R	NA
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Série	126.801	135.186	CDI + 0.70%	-	abr-31	Mensal a partir de mai/21	7,19%	-	R	NA
BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO A	35.742	47.561	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	out-27	Mensal a partir de abr/22	6,19%	-	A + R	1
BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO B	193.537	187.381	IPCA + 1.83% + 3.00%	CDI + 0,02 %	dez-34	Mensal a partir de nov/27	6,19%	6,85%	A + R	1
1ª Nota comercial 2ª série	107.184	107.689	CDI + 1.55%	-	jul-26	Anual a partir de jul/25	7,61%	-	A	1
BNDES - 23.2.0329-1	297.932	150.959	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez-43	Mensal a partir de juL/25	7,23%	-	FB	1
3ª Nota comercial Série Única	53.444	53.455	CDI + 1.20%	-	dez-27	Final	7,39%	-	A	1
(-) Custos de captação	(1.657)	(1.896)								
Total em moeda nacional	1.105.078	972.416								
CITIBANK NCE - TRADE 65873 ⁽⁵⁾	244.281	259.727	SOFR + 1.50%	CDI + 1,25%	jun-28	Final	-2,20%	7,46%	A	1
BAML - LOAN 4131	194.030	206.417	USD + 5.34%	CDI + 1,25%	jul-26	Final	-3,28%	7,46%	A	1
Scotiabank Loan 4131	152.243	161.851	USD + 5.03%	CDI + 1,40%	ago-27	Final	-3,44%	7,54%	A	1
Marcação a mercado da dívida ⁽⁵⁾	(1.007)	1.731								
Total em moeda estrangeira	589.547	629.726								
Total	1.694.625	1.602.142								

(1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 28;

(2) Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 28;

Notas Explicativas

(3) A = Aval Energisa S/A, R = Recebíveis e FB = Fiança Bancária;

(4) **Condições de covenants:** o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas informações financeiras consolidadas da controladora final Energisa S/A, conforme abaixo:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado (*)	(1) Menor ou igual a 4,25x até o vencimento	Trimestral e Anual

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de junho de 2026, as exigências contratuais foram cumpridas.

(5) As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como *Fair Value Option* (vide nota explicativa nº 28);

Garantias

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$25.994 (R\$25.172 em 31 de dezembro de 2025), registrado na rubrica "Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo, conforme nota explicativa nº 4.2.

A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/06/2026	31/12/2025
US\$ x R\$	-5,92%	-11,14%
CDI	6,84%	14,32%
IPCA	3,80%	4,26%
TR	0,98%	1,97%
SOFR	3,64%	4,31%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2026
2027	237.025
2028	192.933
2029	80.812
2030	129.121
Após 2031	558.120
Total	1.198.011

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2025	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária e custos	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 30/06/2026
Moeda nacional					
Prefixado	416.315	(26.072)	26.284	-	416.527
Pós fixado					
CDI	961.122	(44.683)	70.244	-	986.683
IPCA	2.589.129	(80.338)	174.176	-	2.682.967
(-) Custos de captação	(82.116)	-	5.405	-	(76.711)
Marcação a mercado	(51.581)	-	-	(230.733)	(282.314)
Total em moeda nacional	3.832.869	(151.093)	276.109	(230.733)	3.727.152
Circulante	487.108				513.178
Não circulante	3.345.761				3.213.974

Notas Explicativas

	Saldos em 31/12/2024	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária e custos	Custos apropriados	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 31/12/2025
Moeda nacional								
Prefixado	-	410.000	-	(26.739)	33.054	-	-	416.315
Pós fixado								
CDI	913.119	-	(6.513)	(82.445)	136.961	-	-	961.122
IPCA	1.664.959	900.000	(74.419)	(98.808)	197.397	-	-	2.589.129
(-) Custos de captação	(42.022)	-	-	-	8.242	(48.336)	-	(82.116)
Marcação a mercado	(123.101)	-	-	-	-	-	71.520	(51.581)
Total	2.412.955	1.310.000	(80.932)	(207.992)	375.654	(48.336)	71.520	3.832.869
Circulante	162.972							487.108
Não circulante	2.249.983							3.345.761

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de títulos emitidos / circulação	Rendimentos (% a.a.)	Encargos swap pontua passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) ⁽¹⁾	Encargos swap pontua passiva (% a.a.) ⁽²⁾	Garantias ⁽³⁾	Covenants ⁽⁴⁾
	30/06/2026	31/12/2025										
Debêntures 9ª Emissão 3ª Série	6.078	5.719	15/10/2017	3.733 / 3.733	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	out-27	Final	6,32%	7,08%	SG	NA
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	12.268	11.826	11/10/2020	8.590 / 8.590	IPCA + 4,23%	-	out-27	Final	5,89%	-	SG	NA
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	94.892	91.473	11/10/2020	66.410 / 66.410	IPCA + 4,47%	-	out-30	Anual a partir de out/28 Anual a partir de out/29	6,01%	-	SG	NA
Debêntures 16ª Emissão	414.868	400.091	15/10/2021	320.000 / 320.000	IPCA + 6,09%	CDI + 0,835%	out-31	Anual a partir de out/29 Anual a partir de out/26	6,80%	7,26%	A	1
Debêntures 17ª Emissão	158.071	158.622	22/08/2022	150.000 / 150.000	CDI + 1,60%	-	ago-27	Anual a partir de out/26	7,64%	-	A	1
Debêntures 19ª Emissão	375.300	348.564	04/07/2023	250.000 / 250.000	CDI + 1,60%	-	jul-26	Final	7,64%	-	A	1
Debêntures 20ª Emissão 1ª Série	31.894	30.875	13/09/2023	27.569 / 27.569	IPCA + 6,17%	-	set-30	Final	6,84%	-	SG	NA
Debêntures 20ª Emissão 2ª Série	199.635	193.262	13/09/2023	172.431 / 172.431	IPCA + 6,45%	-	set-33	Final	6,98%	-	SG	NA
Debêntures 21ª Emissão	460.618	444.631	07/02/2024	400.000 / 400.000	IPCA + 6,11%	CDI + 0,72%	fev-31	Final	6,81%	7,20%	A	1
Debêntures 22ª Emissão 1ª Série	90.667	87.770	15/04/2024	80.820 / 80.820	IPCA + 6,16%	-	abr-31	Final	6,83%	-	SG	NA
Debêntures 22ª Emissão 2ª Série	111.318	107.764	15/04/2024	99.180 / 99.180	IPCA + 6,40%	-	abr-39	Final	6,95%	-	SG	NA
Debêntures 23ª Emissão	262.140	262.714	04/09/2024	250.455 / 250.455	CDI + 0,80%	-	set-29	Final	7,24%	-	A	1
Debêntures 24ª Emissão	301.171	290.523	15/09/2024	270.000 / 270.000	IPCA + 6,44%	CDI + 0,04%	set-34	Final	4,56%	6,86%	A	1
Debêntures 25ª Emissão	191.172	191.222	15/12/2024	190.000 / 190.000	CDI + 0,80%	-	dez-29	Final	7,24%	-	A	1
Debêntures 26ª Emissão	416.527	416.315	15/05/2025	410.000 / 410.000	PRÉ + 13,70%	CDI - 0,16%	mai-32	Final	6,63%	6,76%	A	1
Debêntures 27ª Emissão 1ª Série	575.796	555.177	15/09/2025	540.000 / 540.000	IPCA + 7,05%	CDI - 0,31%	set-35	Final	7,26%	6,68%	A	1
Debêntures 27ª Emissão 2ª Série	383.762	370.018	15/09/2025	360.000 / 360.000	IPCA + 6,95%	CDI - 0,16%	set-40	Anual a partir de set/40	7,22%	6,76%	A	1
(-) Custos de captação	(76.711)	(82.116)										
Marcação a mercado da dívida	(282.314)	(51.581)										
Total	3.727.152	3.832.869										

(1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de junho de 2026. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 28.

(2) Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 28;

Notas Explicativas

(3) A = Aval Energisa S/A e SG = Sem Garantia;

(4) **Condições de covenants:** as debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pelo controlador Energisa S/A, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado (*)	(1) Menor ou igual a: 4,25x até o vencimento, para as demais emissões	Trimestral e Anual

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de junho de 2026, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 30 de junho de 2026, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2026
2027	87.655
2028	21.160
2029	598.721
2030	348.218
Após 2031	2.158.220
Total	3.213.974

19. Impostos e contribuições sociais

	30/06/2026	31/12/2025
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	54.382	62.531
Encargos sociais	8.463	8.839
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ	7.549	74.092
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	1.071	31.176
Contribuições ao PIS e à COFINS	20.945	17.992
Impostos e contribuições retidos na fonte (IRRF/PIS/COFINS/CSLL)	4.895	6.789
Imposto Sobre Serviços – ISS	2.724	3.089
Outros	30	27
Total	100.059	204.535
Circulante	98.472	118.162
Não circulante	1.587	86.373

20. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal – STF decidiu em repercussão geral (Tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021, o STF manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 – "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Notas Explicativas

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69 ainda pendentes de edição.

Em 11 de março de 2022 transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região decisão favorável ao processo da Companhia.

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídicos e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021-ME reconheceu em 2021 o montante de R\$516.106, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou, em 27 de junho de 2022, a Lei nº 14.385 que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O art. 3º da referida lei também prevê que a ANEEL deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

Para a destinação dos valores acima, a ANEEL considerará, nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB.

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, iniciados a partir do mês de julho de 2022 primeiro processo tarifário subsequente ao requerimento realizado perante a RFB.

A ANEEL poderá determinar a antecipação da destinação do crédito (no processo tarifário) ao requerimento à RFB, desde que haja anuência da distribuidora de energia elétrica quanto ao valor a ser antecipado e seja a distribuidora de energia elétrica restituída da remuneração referente ao valor antecipado.

A remuneração da antecipação será definida pela ANEEL mediante revisão tarifária extraordinária com vistas a efetuar exclusivamente a destinação referente às decisões judiciais anteriores à entrada em vigor da nova Lei e aplicar-se às distribuidoras de energia elétrica cujos últimos processos tarifários tenham sido homologados a partir de janeiro de 2022.

O resumo dos impactos são como segue:

	30/06/2026	31/12/2025
Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024	59.462	141.782
Atualização dos outros passivos efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	1.871	6.448
Repasse de custos com honorários, consultoria e tributos	(59)	(399)
(-) Transferência para passivo financeiro setorial - repasse aos consumidores ⁽¹⁾	(31.282)	(88.369)
Saldos em 30/06/2026 e 31/12/2025	29.992	59.462
Circulante	18.557	59.462
Não circulante	11.435	-

⁽¹⁾ Vide nota explicativa nº 8.

Notas Explicativas

21. Encargos setoriais e incorporação de redes

21.1. Encargos setoriais

	30/06/2026	31/12/2025
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	7.167
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT ⁽¹⁾	1.208	1.235
Ministério de Minas e Energia - MME ⁽¹⁾	604	618
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL ⁽¹⁾	7.463	5.221
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D ⁽¹⁾	35.480	30.788
Programa de Eficiência Energética - PEE ⁽¹⁾	26.474	20.234
Total	71.229	65.263
Circulante	55.048	49.898
Não circulante	16.181	15.365

⁽¹⁾ O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa Selic.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho nº 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados na nota explicativa nº 9 - Outros créditos - Ordens de serviço em curso - PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão.

21.2. Incorporação de redes

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, os solicitantes, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado.

Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Os saldos de incorporação de rede são atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e incidência de juros, conforme estabelecido na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/06/2026	31/12/2025
Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024 - circulante	7.727	7.967
Adições	5.465	5.071
Atualização monetária e juros	726	251
Pagamentos	(6.825)	(5.562)
Saldos em 30/06/2026 e 31/12/2025 - circulante	7.093	7.727

22. Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental.

Notas Explicativas

22.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perda pelos assessores jurídicos da Companhia.

Segue demonstrativo das movimentações das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhista	Cível	Regulatório	Fiscal	Ambiental	30/06/2026	31/12/2025
Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024 - não circulante	5.794	29.815	-	72	1	35.682	42.636
Provisões e reversões líquidas	12.203	15.215	110	(50)	1	27.479	22.981
Pagamentos realizados	(1.876)	(12.094)	(110)	(6)	-	(14.086)	(28.576)
Atualização monetária	9.484	2.600	-	(16)	-	12.068	(1.359)
Saldos em 30/06/2026 e 31/12/2025 - não circulante	25.605	35.536	-	-	2	61.143	35.682

A Companhia possui cauções e depósitos vinculados registrados no ativo não circulante, no montante de R\$25.053 (R\$106.866 em 31 de dezembro de 2025) e estão correlacionados a processos provisionados ou não provisionados.

Trabalhista

Os processos de natureza trabalhista referem-se em sua grande maioria a pedidos envolvendo verbas contratuais/legais (reintegração, plano de saúde, sobreaviso, doença ocupacional) propostos por funcionários próprios, bem como subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) interrupção por fornecimento; (ii) indenizações por danos morais/materiais e elétricos; (iii) indenizações por acidentes na rede; (iv) iluminação pública; (v) inscrição no SERASA e (vi) reclamação de consumo; (vii) suspensão por fornecimento e (viii) ações de regresso.

Fiscal

Ação de natureza tributária envolve discussões sobre questões previdenciárias.

Fiscal

Ação de natureza tributária envolve discussões sobre questões previdenciárias.

22.2. Perdas possíveis

A Companhia possui processos de natureza trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo das movimentações com as perdas possíveis:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	Ambiental	30/06/2026	31/12/2025
Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024	26.711	363.446	95.146	553	485.856	455.969
Novos processos	-	-	2.281	-	2.281	5.400
Mudanças de prognóstico e do valor pedido	(23.009)	(2.437)	-	(35)	(25.481)	(371)
Encerramento de processos	-	(687)	(3)	(502)	(1.192)	(3.937)
Atualização monetária	1.080	25.373	6.690	19	33.162	28.795
Saldos em 30/06/2026 e 31/12/2025	4.782	385.695	104.114	35	494.626	485.856

Abaixo, apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhista

Os processos de natureza trabalhista referem-se em sua grande maioria a pedidos envolvendo verbas contratuais/legais, propostos por funcionários próprios, bem como subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Notas Explicativas

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no SERASA.

Principais processos:

Processo	Tipo	Objeto	30/06/2026	31/12/2025
651268720144013000	Ação coletiva	Por meio da qual a Associação de Defesa dos Consumidores de Energia, objetivando a devolução em dobro de valores supostamente cobrados de forma indevida. O impacto no caso de perda do processo é eventual recalcdo das tarifas praticadas, implicando na alteração das bases contratuais do contrato de concessão e toda metodologia de fixação das tarifas elaboradas pelo Poder concedente.	262.013	244.865
81923720034036000	Ação civil pública	Por meio da qual o Ministério Público Federal, pleiteia a anulação do reajuste tarifário autorizado pela resolução homologatória e 2003.	92.620	86.558

Fiscal

Ações de natureza tributária envolvendo basicamente discussões sobre: (i) o creditamento do PIS e da COFINS em razão do tratamento contábil e fiscal utilizado pela empresa em atendimento à revisão tarifária imposta pela ANEEL; (ii) CSLL; (iii) recolhimento ISS; (iv) Saldo negativo de IRPJ e (v) ICMS.

Ambiental

Discussões sobre suposto descumprimento de preceitos ambientais.

23. Patrimônio líquido

23.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$616.732 (R\$616.732 em 31 de dezembro de 2025) e está representado por 647.015 (647.015 em 31 de dezembro de 2025) ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal.

24. Receita operacional

	30/06/2026				30/06/2025			
	Nº de consumidores (1)	MWh (1 e 2)	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	Nº de consumidores (1)	MWh (1 e 2)	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Residencial	1.007.735	1.059.204	550.310	1.153.304	987.369	1.067.855	511.572	1.139.121
Industrial	6.263	41.588	28.256	56.883	6.189	65.772	39.220	80.018
Comercial	73.637	237.774	148.663	302.031	74.133	283.306	156.924	342.887
Rural	76.170	227.923	129.057	257.204	77.478	260.788	132.788	274.905
Poder público	9.872	110.031	58.962	117.550	9.769	127.662	63.131	131.120
Iluminação pública	2.084	99.042	34.614	63.717	2.905	100.912	33.166	62.523
Serviço público	1.628	49.795	23.796	46.220	1.567	53.602	24.030	48.866
Consumo próprio	230	3.744	-	-	224	3.803	-	-
Subtotal	1.177.619	1.829.101	973.658	1.996.909	1.159.634	1.963.700	960.831	2.079.440
Suprimento de energia a concessionárias	-	195.371	16.035	12.126	-	202.119	30.649	53.561
Fornecimento não faturado líquido	-	(74.980)	13.952	2.093	-	(67.637)	(38.252)	(60.574)
Disponibilização do sistema de distribuição	2.117	-	237.141	455.751	1.669	-	176.560	340.505
Receita de construção da infraestrutura ⁽³⁾	-	-	154.122	307.256	-	-	161.508	329.156
Penalidades regulatórias	-	-	(11.354)	(22.324)	-	-	(5.705)	(12.066)

Notas Explicativas

	30/06/2026				30/06/2025			
	Nº de consumidores (1)	MWh (1 e 2)	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	Nº de consumidores (1)	MWh (1 e 2)	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	47.801	105.504	-	-	32.234	99.574
Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	-	-	19.270	163.632	-	-	99.558	106.590
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	220.869	421.815	-	-	148.611	302.020
Outras receitas operacionais	-	-	21.880	39.883	-	-	17.363	35.881
Total - receita operacional bruta	1.179.736	1.949.492	1.693.374	3.482.645	1.161.303	2.098.182	1.583.357	3.274.087
Deduções da receita operacional								
ICMS	-	-	206.588	416.915	-	-	193.517	411.623
PIS	-	-	21.892	44.511	-	-	19.738	40.117
COFINS	-	-	100.834	205.019	-	-	90.916	184.782
ISS	-	-	9	35	-	-	24	50
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	3.956	8.155	-	-	3.740	7.604
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	-	-	989	2.039	-	-	935	1.901
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	151.452	324.404	-	-	127.968	262.987
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	1.978	4.077	-	-	1.870	3.802
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	1.978	4.077	-	-	1.870	3.802
Ministério de Minas e Energia - MME	-	-	989	2.039	-	-	935	1.901
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	2.102	4.226	-	-	2.124	3.950
Total - deduções da receita operacional	-	-	492.767	1.015.497	-	-	443.637	922.519
Total - receita operacional líquida	1.179.736	1.949.492	1.200.607	2.467.148	1.161.303	2.098.182	1.139.720	2.351.568

(1) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

(2) **MWh**: refere-se ao mercado cativo, sem a parcela compensada de MMGD do tipo II/III.

(3) **Receita de construção da infraestrutura**: está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem ao custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

25. Energia elétrica comprada para revenda

	MWh (1)		Valores em R\$ mil			
	30/06/2026	30/06/2025	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Energia de Itaipú – Binacional	443.419	458.334	60.562	108.218	68.175	120.779
Energia de leilão (2)	1.422.020	1.382.847	233.482	522.718	220.905	427.847
Energia bilateral	99.032	99.037	18.306	37.271	17.578	35.551
Cotas de Angra	50.933	92.935	11.039	23.442	17.204	30.238
Energia de curto prazo – CCEE (3)	15.948	16.694	65.667	102.709	38.926	93.009
Cotas Garantia Física	304.632	374.954	44.298	60.025	44.357	79.268
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia – PROINFA	40.484	41.912	14.582	29.164	18.481	36.961
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(42.473)	(80.820)	(39.902)	(77.077)
Total	2.376.468	2.466.713	405.463	802.727	385.724	746.576

(1) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

(2) Em 30 de junho de 2026, inclui o reconhecimento de R\$5.707 (R\$18.455 em 30 de junho de 2025) relacionados a créditos de geração distribuída com consumidores.

(3) Inclui demais custos, sendo os efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia de leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear, exposição de cota Itaipu, Encargos de Serviços de Sistema – ESS e Encargos de Energia de Reserva – EER.

Notas Explicativas**26. Outros resultados**

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Outras receitas:				
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	1.023	2.361	1.689	5.158
Outras	673	727	-	-
Total de outras receitas	1.696	3.088	1.689	5.158
Outras despesas:				
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(12.876)	(23.079)	(6.194)	(12.956)
Provisão/Perda ICMS geração distribuída	(92)	(92)	-	-
Outras	(2.172)	(3.814)	(5.648)	(9.468)
Total de outras despesas:	(15.140)	(26.985)	(11.842)	(22.424)
Total	(13.444)	(23.897)	(10.153)	(17.266)

27. Lucro por ação

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Numerador				
Lucro líquido do período	36.954	152.459	107.621	259.552
Denominador (em milhares de ações)				
Média ponderada de número de ações ordinárias	647	647	647	647
Lucro líquido básico e diluído por ação ordinária em Reais (R\$) ⁽¹⁾	57,12	235,64	166,34	401,16

⁽¹⁾ A Companhia não possui instrumento diluidor.

28. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos**Hierarquia de valor justo**

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do período foram de R\$105.504 (R\$99.574 em 30 de junho de 2025), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

ATIVO	Nível	30/06/2026		31/12/2025	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa		62.989	62.989	104.130	104.130
Consumidores e concessionárias		710.536	710.536	693.400	693.400
Ativos financeiros setoriais		479.050	479.050	394.932	394.932
		1.252.575	1.252.575	1.192.462	1.192.462
Valor justo por meio do resultado					

Notas Explicativas

ATIVO	Nível	30/06/2026		31/12/2025	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	1.060.710	1.060.710	1.040.344	1.040.344
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	63.256	63.256	3.971.256	3.971.256
Instrumentos financeiros derivativos	2	105.502	105.502	146.774	146.774
		1.229.468	1.229.468	5.158.374	5.158.374

PASSIVO	Nível	30/06/2026		31/12/2025	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Fornecedores		384.557	384.557	408.543	408.543
Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		2.362.187	2.359.358	2.187.011	2.187.844
Arrendamentos operacionais		4.284	4.284	3.978	3.978
Passivos financeiros setoriais		192.203	192.203	200.707	200.707
		2.943.231	2.940.402	2.800.239	2.801.072
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	349.192	349.192	144.656	144.656
Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		3.059.590	3.059.590	3.248.000	3.248.000
		3.408.782	3.408.782	3.392.656	3.392.656

Categoria dos instrumentos financeiros

Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo swap (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como hedge accounting. Essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de hedge de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge.

Os contratos de swap são designados e efetivos como hedge de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o hedge foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como hedge foi impactado no período em R\$230.733 (50.883 em 30 de junho de 2025) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de swap de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de dívidas contratadas no período para as quais possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo swap para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (Fair Value Option) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os swaps quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de junho de 2026, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Em 30 de junho de 2026, o valor contábil das dívidas designadas como Fair Value Option foi impactado em R\$2.738 devedor (R\$9.930 devedor em 30 de junho de 2025) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de swap de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Gerenciamento dos riscos

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" (revista anualmente e disponível no web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia.

Notas Explicativas

O Comitê de Gestão de Riscos, composto pela Diretoria Financeira e Consultor externo especializado, acompanha, através do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos, a adequação das operações à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro".

Adicionalmente, a gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. Para tanto, a Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

a) Risco de capital

O índice de endividamento no final do período/exercício é como segue:

	30/06/2026	31/12/2025
Dívida ⁽¹⁾	5.421.777	5.435.011
Caixa e equivalentes de caixa	(62.989)	(104.130)
Dívida líquida	5.358.788	5.330.881
Patrimônio líquido	1.281.827	1.129.059
Índice de endividamento líquido	4,18	4,72

⁽¹⁾ A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

b) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados até os vencimentos contratuais originais e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

	Taxa média de juros efetiva ponderada (% a.a.)	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		369.092	-	-	-	15.465	384.557
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	14,30%	974.222	335.009	2.126.213	1.745.631	3.681.439	8.862.514
Instrumentos Financeiros Derivativos		11.002	23.648	45.287	44.195	119.558	243.690
Total		1.354.316	358.657	2.171.500	1.789.826	3.816.462	9.490.761

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

c) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" do Grupo Energisa.

Notas Explicativas

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras, são como segue:

	30/06/2026	31/12/2025
Ativo circulante	39.883	29.129
Ativo não circulante	65.619	117.645
Total do ativo	105.502	146.774
Passivo circulante	74.533	69.188
Passivo não circulante	274.659	75.468
Total do passivo	349.192	144.656

d) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

As dívidas da Companhia são compostas por recursos captados, principalmente, através de agentes de fomento nacional, mercado de capitais (debêntures e notas promissórias) e empréstimos bancários, denominados em real e moedas estrangeiras, resultando em exposição a riscos de variações cambiais, de taxas de juros e índices de preços. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção econômica e financeira contra essas variações.

O montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de junho de 2026, excluídos os efeitos dos custos com captação é de R\$5.500.145 (R\$5.519.023 em 31 de dezembro de 2025), onde R\$589.547 (R\$629.726 em 31 de dezembro de 2025) estão representados em moeda estrangeira conforme notas explicativas nº 17 e 18.

Para os contratos suscetíveis às variações de moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano, a taxa de câmbio encerrou o período findo em 30 de junho de 2026 com redução de 5,92% sobre 31 de dezembro de 2025, cotado a R\$5,1766/USD (R\$5,5024/USD em 31 de dezembro de 2025). A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 30 de junho de 2026 foi de 10,95%, enquanto em dezembro de 2025 foi de 10,12%.

O balanço patrimonial da Companhia apresenta os seguintes saldos a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e às taxas de juros, que são originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	62.989	104.130
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	1.060.710	1.040.344
Consumidores e concessionárias	5	710.536	693.400
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	63.256	3.971.256
Ativos financeiros setoriais	8	479.050	394.932
Instrumentos financeiros derivativos	28	105.502	146.774

Notas Explicativas

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. Essas proteções estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional	Custo financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
	moeda estrangeira	Ponta ativa	Ponta passiva		
Resolução 4131 - Bank of America	36.495	USD + 6,2824%	CDI + 1,25%	24/07/2026	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	28.744	USD + 5,9150%	CDI + 1,40%	09/08/2027	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	47.089	SOFR + 1,50%	CDI + 1,25%	14/06/2028	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao *notional* de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional	Custo financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
	moeda estrangeira	Ponta ativa	Ponta passiva		
J.P. Morgan	3.733	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú	148.501	IPCA + 4,88%	CDI + 0,02%	15/10/2026	Não Designada
J.P. Morgan	320.000	IPCA + 6,0872%	CDI + 0,85%	15/10/2031	Fair Value Hedge
XP	354.609	IPCA + 6,1076%	CDI + 0,72%	17/02/2031	Fair Value Hedge
ABC Brasil	247.164	IPCA + 6,4364%	CDI + 0,04%	15/09/2034	Fair Value Hedge
Itaú	410.000	BRL + 13,70%	CDI - 0,16%	17/05/2032	Fair Value Hedge
Safra	522.349	IPCA + 7,0461%	CDI - 0,31%	17/09/2035	Fair Value Hedge
BTG Pactual	348.390	IPCA + 6,9467%	CDI - 0,16%	17/09/2040	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40 (IFRS 7), apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores foram contabilizados como *Fair Value Option*, vigentes em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor Justo	
	30/06/2026	31/12/2025		30/06/2026	31/12/2025
Dívida designada para Fair Value Option	617.428	617.428	Moeda estrangeira	(589.550)	(629.674)
Posição ativa					
			Moeda estrangeira	589.550	629.674
Posição passiva					
Swap cambial (Derivativo)	617.428	617.428	Taxa de juros CDI	(641.303)	(643.182)
			Posição líquida swap	(51.753)	(13.508)
Posição líquida da dívida + swap				(641.303)	(643.182)

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com variação cambial e taxa prefixada dos empréstimos como *hedge* de valor justo (*Fair Value Hedge*), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor Justo	
	30/06/2026	31/12/2025		30/06/2026	31/12/2025
Dívida (Objeto de hedge)	2.354.747	2.402.701	Taxa pré-fixada	(2.277.220)	(2.436.070)
Posição ativa					
			Taxa pré-fixada	2.469.549	2.618.032
Posição passiva					
Swap de juros (Instrumento de hedge)	2.354.747	2.402.701	Taxa de juros CDI	(2.661.486)	(2.602.406)
			Posição líquida swap	(191.937)	15.626
Posição líquida da dívida + swap				(2.469.157)	(2.420.444)

(1) Os empréstimos designados formalmente como *Fair Value Hedge* são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

Notas Explicativas

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 18 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da B3 (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central.

Análise de sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial em 30 de junho de 2026, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações trimestrais):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (1)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida em moeda estrangeira	(617.428)		(582.363)	(720.983)	(859.604)
Variação da dívida			35.065	(103.555)	(242.176)
Swap cambial					
Posição ativa					
Instrumentos financeiros derivativos	589.550		554.485	693.105	831.726
Variação		Alta do Câmbio	(35.065)	103.555	242.176
Posição passiva					
Instrumentos financeiros derivativos - Taxa de juros CDI	(641.303)		(641.303)	(641.303)	(641.303)
Variação - Taxa de juros CDI					
Subtotal	(51.753)		(86.818)	51.802	190.423
Total líquido	(669.181)		(669.181)	(669.181)	(669.181)

(1) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar e euro spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de junho de 2026, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente da dívida mais derivativos seria de R\$669.181 em ambos os casos.

Notas Explicativas**b) Variação das taxas de juros**

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de junho de 2026, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações trimestrais):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida em moeda local - Taxa de juros	(2.354.747)		(2.354.747)	(2.354.747)	(2.354.747)
Variação da dívida					
Swap de juros					
Posição ativa					
Instrumentos financeiros derivativos – Taxas prefixadas e pós-fixados	2.469.549	Alta do CDI	2.469.549	2.469.549	2.469.549
Variação – Taxa de juros					
Posição passiva					
Instrumentos financeiros derivativos – CDI	(2.661.486)		(2.661.486)	(3.079.325)	(3.596.079)
Variação			-	(417.839)	(934.593)
Subtotal	(191.937)		(191.937)	(609.776)	(1.126.530)
Total líquido	(2.546.684)		(2.546.684)	(2.964.523)	(3.481.277)

⁽¹⁾ O cenário provável é calculado a partir da expectativa do CDI futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de IPCA é mantida constante e a curva de CDI é recalculada.

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros em 30 de junho de 2026 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.060.710	Alta do CDI	127.285	159.106	190.928
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(641.303)	Alta do CDI	(76.956)	(96.195)	(115.434)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(1.274.112)	Alta do CDI	(152.893)	(191.116)	(229.340)
	(2.927.864)	Alta do IPCA	(111.259)	(139.074)	(166.889)
	(292.095)	Alta do TR	(2.863)	(3.579)	(4.295)
Subtotal ⁽²⁾	(5.135.374)		(343.971)	(429.964)	(515.958)
Total (Perdas)	(4.074.664)		(216.686)	(270.858)	(325.030)

⁽¹⁾ Considera o CDI de 30 de junho de 2027 (12,00% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de junho de 2026, IPCA 3,80% ao ano e TR 0,98% ao ano.

⁽²⁾ Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$364.771.

29. Benefícios pós emprego**29.1. Composição dos passivos de benefício pós emprego relacionado a plano de saúde:**

Plano de saúde	Total	
	30/06/2026	31/12/2025
Total	9.030	8.485
Circulante	1.089	1.089
Não Circulante	7.941	7.396

Notas Explicativas

29.2. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 4 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, dois planos de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A administração dos 4 planos previdenciários é realizada pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

A contribuição da patrocinadora para os planos benefícios durante o período foi de R\$2.385 (R\$ 2.534 em 30 de junho de 2025).

29.3. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento:

- **Pré pagamento:** As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.
- **Pós pagamento:** As contribuições mensais da companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No período findo em 30 de junho de 2026 as despesas com o plano de saúde foram de R\$15.125 (R\$13.428 em 30 de junho de 2025). Inclui R\$54 (R\$155 em 30 de junho de 2025) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

30. Cobertura de seguros

Ramos	Data de vencimento	Importância segurada	Prêmio anual	
			30/06/2026	31/12/2025
Aeronáutico - RETA - Drones	30/06/2027	1.278/drone	11	7
Auto - Frota	23/10/2026	Até 1.000/veículo	132	132
Responsabilidade Civil Ambiental	20/10/2026	20.000	109	109
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)	05/08/2027	100.000	27	31
Responsabilidade Civil Geral	23/06/2027	90.000	1.102	1.102
Riscos Operacionais	22/06/2027	90.000	967	956
Seguro de Proteção de Dados e Responsabilidade Cibernética	25/08/2026	50.000	182	182
Transporte Nacional	31/07/2027	Até 5.000/viagem	30	21
Vida em Grupo e Acidentes Pessoais	31/01/2028	188.296	540	508
Total			3.100	3.048

Notas Explicativas

31. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contratos de compra de energia ⁽¹⁾					
Vigência	2026	2027	2028	2029	Após 2029
2026 a 2054	585.389	1.162.351	1.119.752	1.122.700	13.214.107

⁽¹⁾ Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 30 de junho de 2026, os mesmos foram homologados pela ANEEL.

32. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/06/2026	31/12/2025
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - bifurcação de ativos	214.409	584.217
Ativo financeiro indenizável da concessão - valor justo ativo indenizável	105.504	144.681
Atividades operacionais		
Incorporação de rede	5.465	5.071
Fornecedores a prazo	65.021	63.644
Arrendamento operacional - IFRS 16	1.117	1.527
Atividades de investimentos		
Incorporação de rede	5.465	5.071
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	65.021	63.644
Intangível - IFRS 16	1.117	1.527

33. Eventos subsequentes

33.1. Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu, para as distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Amarela para os meses de julho e agosto de 2026, com base nas análises do cenário hidrológico do País.

33.2. Emissão de debêntures

Em 15 de julho de 2026 a companhia efetuou a 28ª emissão de debêntures em moeda corrente no montante de R\$350.000 em serie única, com vencimento em 15 de dezembro de 2036 e remuneração de IPCA mais 7,892% ao ano, os recursos foram disponibilizados em conta corrente no dia 17 de julho de 2026, os recursos foram destinados ao financiamento futuro dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição e transmissão de energia elétrica de titularidade da Emissora.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas e Administradores da
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.
Campo Grande - MS

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2026.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU	Antônio Carlos Brandão de Sousa
Auditores Independentes Ltda.	Contador
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ	CRC nº 1 RJ 065976/O-4

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso Do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") sobre as Demonstrações Financeiras no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisou, discutiu e concordou, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Paulo Roberto dos Santos
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rodrigo Santana
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Antônio Maurício de Matos Gonçalves
Diretor Técnico e Comercial

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107310-O "S" MS

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso Do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Paulo Roberto dos Santos
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rodrigo Santana
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Antônio Maurício de Matos Gonçalves
Diretor Técnico e Comercial

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107310-O "S" MS